DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 23 de julho de 1970 — ANO III No. 110

TELEFONIA MÓVEL PARA A CAPITAL



O Governador Hélio Prates da Silveira, presente o Secretário de Serviços Públicos, Engenheiro Paulo Fonseca Vianna, e o Chefe do Gabinete do GDF, Sr. Caio Flávio Prates da Silveira, examina com o Engenheiro Cleofas Uchôa, Superintendente da COTELB, o plano referente à instalação de telefonia móvel em Brasília.

A Companhia de Telefones de Brasília, COTELB, já tem pronto um plano para a instalação de telefonia móvel em Brasília. A instalação dêsse sistema se dará provàvelmente, logo após a aprovação do Ministério das Comunicações, já que ainda não existe legislação a respeito.

O esquema de funcionamento foi encaminhado à consideração do Governador Prates da Silveira pelos Srs. Paulo Fonseca Viana, Secretário de Serviços Públicos, e Cleofas Uchoa, Superintendente da COTELB, a quem coube expor seu funcionamento ao Chefe do Executivo do Distrito Federal.

A telefonia móvel consiste na instalação de aparelhos telefônicos em automóveis que possibilitarão o permanente contato dos usuários em qualquer ponto da cidade, e até mesmo com outras cidades como Rio. Belo Horizonte e São Paulo. Para perfeito funcionamento do sistema, serão instalados quatro repetidores em pontos estratégicos nas imediações do Plano-Pilôto, capazes de possibilitar a cobertura de extensa área.

Segundo o Sr. Cleofas Uchoa, o levantamento inicial indica que, de imediato, seriam instalados 200 aparelhos, em carros particulares, com amplas possibilidades de alcançar quinhentos, em pouco tempo. Estes seriam os índices mínimos para justificar a viabilidade econômica da empreitada, cujo preço global é estimado em 17 milhões de cruzeiros.

Além dos carros particulares, poderão utilizar-se dêste serviço público, os táxis, carros oficiais (ambulâncias, bombeiros, polícia e clínicas particulares, entre outros), bem como servirá para manter mais eficiente a segurança da cidade, em caso de emergência.

Com a implantação da telefonia móvel, Brasília passará a contar com mais um serviço pioneiro na América do Sul, no setor das comunicações.

EM ESTUDOS ORGANOGRAMA DA CODEPLAN

Durante encontro realizado no Palácio do Buriti, o Governador Hélio Prates da Silveira debateu com o General Bolívar Oscar Mascarenhas, Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto, CODEPLAN, o organograma administrativo daquela Companhia.

O nôvo dirigente da CODEPLAN fêz ampla exposição ao Govêrnador, mostrando como deverá funcionar, administrativamente, o órgão sob sua direção, prometendo que o desenvolvimento da parte técnica dos trabalhos será objeto de outro encontro.

Por outro lado, salientou o General Bolívar Oscar Mascarenhas que, técnicamente, a CODEPLAN vem oferecendo um bom rendimento, mas que pretende dinamizar algumas Diretorias, principalmente a de Planejamento.

Seu objetivo é apresentar um grande trabalho sôbre o Plano integrado de Desenvolvimento para o Distrito Federal, de modo a que os quadros demonstrativos, em presença da evolução dos fatos, depois de analisados os dados, possam a qualquer momento fornecer corretos diagnósticos da situação em qualquer terreno.

O Governador destacou o papel que a CODEPLAN desempenha em Brasília, em vista do imprevisível crescimento da Capital e fêz ver a importância de um bom trabalho de planejamento para a expansão industrial da região.

Ao primeiro sinal de fogo nas matas, informe às autoridades florestais (telefone 43-4263 - Ramal 75) ou ao Corpo de Bombeiros (telefone 42-1234).



Em presença do Professor Otomar Lopes Cardoso, Presidente da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal, e de outras autoridades, o sr. Wilson A. de Andrade, Presidente da Federação Desportiva de Brasília, assina o convênio que proporcionará oportunidade de recreação desportiva para menores da Capital

RECREAÇÃO ESPORTIVA BENEFICIARÁ MENORES

Convênio assinado entre a Fundação do Serviço Social e a Federação Desportiva de Brasília proporcionará recreação esportiva orientada a mil menores, do sexo masculino, entre nove e quatorze anos.

O convênio tem vigência de um ano e prevê a realização de um total de trezentos jogos, com a finalidade de beneficiar os menores das áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, cujos pais tenham renda mensal de até dois salários-mínimos.

A Fundação de Serviços Sociais dispõe da importância de sessenta mil cruzeiros, que serão destinados à aquisição de material esportivo, despesas com transportes, arbitragens dos jogos, prêmios e troféus. Serão organizados torneio de futebol "dente-de-leite", competições de volibol, natação e atletismo.

O convênio foi assinado pelos Srs. Otomar Lopes Cardoso, Presidente da Fundação de Serviços Sociais, e Wilson Antônio de Andrade, Presidente da Federação Desportiva de Brasília, que na ocasião usaram da palavra, enfatizando a importância de acôrdo com a população infantil do Distrito Federal. O Presidente da FDB disse de sua satisfação pela realização de um objetivo comum às duas entidades, o que possibilitará aos menores brasilienses concretizar uma de suas aspirações.

PÔSTO DE TELEFONES DA CIDADE DO GAMA EM NOVAS INSTALAÇÕES

Dentro dos próximos dias, estará funcionando em novas instalações de alvenaria o Pôsto Telefônico da Cidade-Satélite do Gama.

A notícia foi comunicada ao Administrador Regional da Cidade, durante, visita feita à sede daquela Administração pelo Sr. Djalma França, Chefe da Divisão de Tráfego da COTELB, em companhia do Engenheiro Osvando Machado, da EMBRATEL.

Não ponha e não permita que ponham fogo nas árvores, ou nos campos e gramados, que tantos benefícios trazem para todos nós.

DISTRITO FEDERAL Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

PESQUISAS SÔBRE CONTAMINAÇÃO

Por Warren Mc Curdy

Os Estados Unidos estão convidando, em número cada vez maior, ecologistas de todo o mundo para observar de forma direta como está sendo combatido nesse país o problema da contaminação.

Grupo típico dêsses visitantes é o de uma delegação mexicana de funcionários governamentais, especialistas em investigação industrial, e jornalistas, que estão percorrendo instalações para o tratamento da contaminação.

"O problema da contaminação não tem fronteiras", disse o engenheiro Jorge Augusto Velasco, chefe do Departamento de Estudos sôbre Contaminação Atmosférica da Cidade do México, durante a visita que realizou à primeira e única usina experimental de conversão de despejos em materiais para nôvo uso.

O Engenheiro Velasco e seus colegas averiguaram que os resíduos ordinários caseiros e comerciais, recolhidos nos Estados Unidos durante o período de um ano, contêm milhões de toneladas de ferro e aço que podem ser usados novamente, juntamente com quantidades menores de alumínio, cobre, bronze, zinco e estanho. Observaram também que êstes resíduos são utilizados, quando muito, para as obras de recuperação de terras, e, quando menos, para lançamento em lixeiras abertas, que poderiam transformar-se em focos de infecções.

Com a nova tecnologia criada pelo Departamento de Minas dos Estados Unidos, foi demonstrado ao grupo que isto já não representa algo muito sério. Durante a visita ao Centro de Investigação Metalúrgica do Departamento os visitantes puderam observar como se separam automàticamente êstes metais, a sua recuperação, e também como se pode recuperar o vidro e sua reutilização em ladrilhos.

No Departamento onde os visitantes viram tôdas essas atividades, embora de modo experimental, ficou demonstrado que o processo é perfeitamente possível e econômicamente viável. Ficou estabelecido que o custo médio de conversão de uma tonelada de resíduo, incluindo os gastos da equipe, será de 3,52 dólares, apesar de o valor dos materiais reaplicados ser de uns doze dólares por tonelada, um claro incentivo para que a indústria privada participe do trabalho de elaboração de produtos aparentemente sem valor.

O Departamento que o grupo mexicano visitou é capaz de elaborar umas 250 toneladas de matérias residuais em um dia de oito horas, ou o suficiente para abastecer uma comunidade de 400.000 pessoas. (Usis)

SERVIDOR DAS SATÉLITES VAI FAZER CURSO NO CEST

Vários servidores das Administrações Regionais, farão um Curso de Comunicação e Arquivo, organizado pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração, a ser realizado brevemente.

O Curso inicialmente planejado para treinamento dos servidores lotados na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, foi tornado extensivo ao pessoal lotados nos órgãos regionais, por indicação do Coordenador das Administrações Regionais, Professor Silvano Bonfim.

A finalidade é a de preparar pessoal habilitado à implantação do serviço de comunicação e arquivo naqueles órgãos.

PUBLICAÇÕES

Afirmando ter grande interêsse na troca de publicações, o Sr. Elpídio Corrêa de Mattos, Superintendente de Treinamento e Acompanhamento de Pessoal e Segurança no Trabalho, da Companhia Telefônica Brasileira, enviou várias publicações ao Centro de Seleção e Treinamento da SEA.

Tais publicações foram de grande utilidade, principalmente na organização do programa de "Treinamento em Relações Públicas para Instaladores e Reparadores de Aparelhos Telefônicos", realizado - recentemente através do CEST.

"DEPOIS DO FOGO VEM O DESERTO"

Não ponha e não permita que ponham fogo nas árvores, ou nos campos e gramados, que tantos benefícios trazem para todos nós.

XADREZ

BRASÍLIA NAS FINAIS

Com a vitória de 2,5 a 0,5, sôbre Santa Catarina, e de 3 a zero sôbre a equipe de Goiás, Brasília se classificou para as finais no torneio de xadrez dos XXI Jogos Universitários Brasileiros ora em realização nesta Capital.

O resultado geral da 2a. rodada foi o seguinte:

Maranhão perdeu por 3 a 0 para o Amazonas: Paraná ganhou de 3 a 9 do Rio Grande do Norte; Minas ganhou de 3 a 0 da Bahia; Pará ganhou de 2,5 a 0,5 do Estado do Rio de Janeiro; São Paulo perdeu de 0,5 a 2,5 para a Guanabara; Ceará ficou com 1,5 a 0,5 sôbre o Rio Grande do Sul com uma partida suspensa; Brasília venceu Goiás de 3 a 0.

Já estão classificadas as equipes de Brasília, Guanabara e Pará para os jogos finais.

O emparceiramento para a 3a. e última rodada da fase preliminar a ser jogado, hoje é a seguinte: Amazonas vs. São Paulo: Guanabara vs. Maranhão: Mato Grosso vs. Ceará: Pernambuco vs. Paraná; Alagoas vs. Minas Gerais; Paraíba vs. Pará; Santa Catarina vs. Goiás.

A partida mais curta do certame foi a jogada entre o representante de Brasília, Marcos Moennich e o representante de Goiás, João Evangelista, que durou apenas nove lances e foi vencida pelo brasiliense.



ANIVERSÁRIO - O jornalista Ari Cunha, do "Correio Braziliense", órgão dos "Diários Associados" de Brasília em cujas Oficinas Gráficas é composto e impresso o DISTRITO FEDERAL, foi homenageado por amigos e colegas, no dia de seu aniversário, transcorrido ontem

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.**

EDUCAÇÃO E CORDIALIDADE

A MOCIDADE QUE PARTICIPOU DOS XXI JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, REALIZADOS EM BRASÍLIA, DEIXOU UMA IMPRESSÃO INDELÉVEL, DA MAIOR SIGNIFICAÇÃO PARA A CULTURA BRASILEIRA. É VERDADE QUE OS JOGOS FORAM LEVADOS A EFEITO SOB A ÉGIDE DA EDUCAÇÃO FÍSICA, MAS MESMO AÍ CONFIGURANDO ASPECTO DA CONCEITUAÇÃO DA CULTURA EM GERAL, NÃO SE PODE DEIXAR DE CONSIDERAR, NO CASO, UM EXEMPLO DA CULTURA PRÓPRIAMENTE DITA.

ESTAS AS CONSIDERAÇÕES QUE SE DEVEM EXTRAIR DOS XXI JOGOS UNIVERSITÁRIOS REALIZADOS EM BRASÍLIA, QUE CONSTITUÍRAM MODÊLO DE EDUCAÇÃO, DE CIVISMO, DE FRATERNIDADE DA JUVENTUDE VINDA DE TÔDAS AS REGIÕES DO PAÍS.

NELAS, O QUE SE VIU EM TÔDAS AS DIMENSÕES, O QUE AS REVESTIU DE BELEZA OLÍMPICA, ALÉM DAS COMPETIÇÕES EM SI, VERDADEIRAMENTE EMPOLGANTES, FOI A NOTÁVEL EXPRESSÃO DE UNIDADE QUE VAI ESTRATIFICANDO A GRANDE RAÇA BRASILEIRA DE AMANHÃ. E É NAS COMPETIÇÕES OLÍMPICAS, POR EXCELÊNCIA, QUE SE PODEM E SE DEVEM AFIRMAR O VIGOR, O ENTUSIASMO E A DECISÃO DA JUVENTUDE NO SENTIDO DE SE APRIMORAR FÍSICA E ESPIRITUALMENTE.

BELOS DIAS, ÊSSES DE BRASÍLIA, SAUDÁVEIS E EMOCIONANTES, SÍMBOLO DOS CAMINHOS DA ESPERANÇA PARA OS DESTINOS CERTOS DO BRASIL. OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE BRASÍLIA FORAM FATOR DE MOTIVAÇÃO DA JUVENTUDE PARA AS TRILHAS DO DESENVOLVIMENTO EM QUE ESTÃO EMPENHADOS OS BRASILEIROS DE TODOS OS QUADRANTES, UMA VEZ QUE A NOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO NÃO PODE FICAR ADSTRITA, A RIGOR, AOS PROBLEMAS SÓCIO-ECONÔMICOS E AO PROGRESSO DOS RECURSOS MATERIAIS. DESENVOLVIMENTO QUER DIZER, TAMBÉM, O APRIMORAMENTO DAS FACULDADES ÉTICAS, O APERFEIÇOAMENTO FÍSICO E ESPIRITUAL, EM FUNÇÃO DA CULTURA FÍSICA ATRAVÉS DOS ESPORTES. **MENS SANA IN CORPORE SANO.**

OS XXI JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE BRASÍLIA OFERECERAM UM ESPETÁCULO DE BELEZA E SAÚDE A TODO O PAÍS. UMA AFIRMAÇÃO DE BRASILIDADE, UM EXEMPLO DE CORDIALIDADE VIGOROSA.

GOVERNADOR DIALOGA COM TELESPECTADORES

Repercutiu de maneira positiva, como se esperava, o programa "Governe Conosco", na TV Alvorada, Canal 8, durante o qual o Governador Hélio Prates da Silveira fêz análise de diversos assuntos ligados à Administração do Distrito Federal, respondendo a peguntas que lhe haviam sido dirigidas por meio de cartas e através de telefonemas à emissora enquanto o programa se encontrava no ar.

O programa "Governe Conosco" é apresentado às segundas-feiras, com início marcado para as 19,50 horas, e os telespectadores poderão formular perguntas ou solicitar esclarecimentos sôbre matéria da Administração da Capital. Correspondência em tal sentido deverá ser encaminhada à Secretaria de Imprensa, no Palácio do Buriti, para seleção, classificação por assuntos e posterior resposta pelo próprio Governador, durante o programa na TV Alvorada, Canal 8.

CURSO DE MADUREZA PARA PM-DF E CB-DF

A Polícia Militar do Distrito Federal, está realizando um Curso Intensivo de Madureza para Subtenentes e Sargentos. Dêle também participa o Corpo de Bombeiros.

O curso teve ínicio no dia 20 e as aulas são ministradas diàriamente, de segunda a sexta-feira, de 19 às 20 horas.

UnDF : COLAÇÃO DE GRAU

Na qualidade de convidado especial, o Governador Hélio Prates da Silveira, comparecerá à solenidade de formatura dos bacharelandos em Administração pela Universidade do Distrito Federal a ser realizada amanhã as 21 horas, no Auditório do Ministério das Minas e Energia.

O convite foi transmitido ao Governador pelo Professor Francisco Menna Barreto, Diretor-Técnico daquele estabelecimento de ensino

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.390, DE 22 DE JULHO DE 1970

Institui Comissão para estudar a implantação do Centro de Abastecimento de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Fica instituída uma Comissão composta dos Senhores Engenheiro-Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Bacharel Antônio Ferreira da Silva, Professor João Batista Ponte e o Arquiteto Lucídio Guimarães Albuquerque, para, sob a presidência do primeiro, estudar e propor, dentro de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua designação, projeto de implantação do Centro de Abastecimento de Brasília, visando principalmente à localização, forma de financiamento e previsão orçamentária.

Distrito Federal, 22 de julho de 1970

82o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO Nº 1.391 DE 22 DE julho DE 1 970.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 820.167,00 (oitocentos e vinte mil, cento e sessenta e sete cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item II do Decreto-Lei nº 758, de 08 de agôsto de 1 969, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 18 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21 692/70,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 820.167,00 (oitocentos e viate mil, cento e sessenta e sete cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00	- PESSOAL CIVIL	
31.1.22.00	- DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL MILITAR	
31.1.22.05	- Ajuda para fardamento.....	96.820,00
30.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.3.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
32.3.12.00	- PESSOAL MILITAR	
32.3.12.01	- Proventos	164.977,00
32.3.12.02	- Vantagens incorporadas	542.973,00
32.3.34.00	- Inativos militares	15.397,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial e total, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do próprio Corpo de Bombeiros:

30.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
31.2.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.03	- Material de desenho	1.000,00
31.2.00.06	- Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	736,87
31.2.00.09	- Produtos químicos para análises	500,00
31.2.00.13	- Artigos domésticos	10.000,00
31.2.00.14	- Material e acessórios para uso agropecuário	1.000,00
31.2.00.15	- Material de emplacamento e acessórios	1.000,00
31.2.00.16	- Material e utensílios escolares, didáticos e desportivos	10.000,00
31.2.00.20	- Materiais foto-cinematográficos, heliográficos e para "Silk-Screen"	500,00
31.2.00.25	- Material de combate a incêndio	30.000,00
31.2.00.27	- Ferramentas e utensílios diversos	5.000,00
31.3.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.04	- Fretes e carretos	5.000,00
31.3.00.05	- Passagens, transportes de pessoas e suas bagagens, hospedagens, pedágios	10.000,00
31.3.00.07	- Assinatura de periódicos	500,00
31.3.00.14	- Cópias fotostáticas e heliográficas	100,00
31.3.00.16	- Locação de serviços técnicos especializados	1.000,00
31.3.00.18	- Reparos e conservação de veículos	10.000,00
31.3.00.19	- Abreugrafia	2.000,00
31.3.00.21	- Serviços domésticos	7.131,33
31.3.00.99	- Serviços Diversos	2.000,00
31.4.00.00	- SERVIÇOS	
31.4.00.01	- Despesas de pronto pagamento	100,00
31.4.00.03	- Distribuição gratuita de materiais	10.000,00
31.4.00.14	- Promoções turísticas e recreativas	3.000,00
40.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
41.3.00.00	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01	- Máquinas para escritório	20.000,00
41.3.00.03	- Máquinas de tipo doméstico	5.000,00
41.3.00.07	- Aparelhos técnicos ou científicos e de medição ...	4.000,00
41.3.00.09	- Outros aparelhos, motores e máquinas	5.000,00
41.3.00.10	- Máquinas e aprelhos foto-cinematográficos	8.000,00
41.3.00.16	- Automóveis, caminhões e semelhantes	325.237,60
41.4.00.00	- MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.02	- Móveis de escritório	35.000,00
41.4.00.03	- Móveis de copa, cozinha e dormitório	50.000,00
41.4.00.04	- Móveis de hospital, ambulatório e enfermaria ..	5.000,00
41.4.00.05	- Móveis escolares e didáticos	1.205,00
41.4.00.06	- Móveis diversos	1.000,00
41.4.00.07	- Instrumentos de pesagem e medição	15.000,00
41.4.00.08	- Instrumentos de desenho	12.000,00
41.4.00.09	- Instrumentos musicais	37.000,00
41.4.00.10	- Armamento	5.000,00
41.4.00.11	- Objetos de arte e decoração e artigos para coleção	6.156,20
41.4.00.13	- Material de campanha	10.000,00
41.4.00.14	- Insígnias e bandeiras	40.000,00
41.4.00.16	- Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	80.000,00
41.4.00.18	- Transformadores e semelhantes	5.000,00
41.4.00.19	- Material para escritório	10.000,00
41.4.00.20	- Ferramentas e instrumentos de longa duração ...	20.000,00
41.4.00.99	- Diversos	10.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade CBDF/2.112 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Programa 07 - Defesa e Segurança e Subprograma 12 - Segurança Pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de julho de 1 970.
82º da República e 11º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003268/70-SEC,

R E S O L V E:

Designar NADYR GOMES NEVES, Professor do ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula no. 4266, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003268/70-SEC,

R E S O L V E:

Designar o Professor LUIZ CAVALCANTE RAMALHO, matricula no. 9582, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretor de Colégio do Gama, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003268/70-SEC,

R E S O L V E:

Designar JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA, Técnico de Educação, nivel MG1.01.20, matricula 8374, do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, simbolo FC-4, de Assessor Chefe do Ensino Normal, da Coordenação do Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de ... 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.764/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Porteiro, nível 09 JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula no. 5.710, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 20.606/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, JOSÉ MARCIANO DE MELO, matrícula no. 1..... 16.160, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.398/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, ítem III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, ítem I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, JUSTINO DECIL ROCHA, matrícula no. 17405, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 20.267/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, ítem I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, VILDA MARIA DA SILVA MAIA, matrícula 5008, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.904/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, ítem III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, ítem I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Mestre de Obras, nível 12-A, JOSÉ DA SILVA AZEVEDO, matrícula no. 10.725, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 41.860/68,

RESOLVE:

retificar o decreto de 4 de março de 1969, publicado no Distrito Federal, no. 36, de 11 de março de 1969, modificado pelo Decreto de 25 de março de 1969, publicado no Distrito Federal no. 47, de 28 de março de 1969, que aposentou ANDRE RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula no. 13.339 no cargo de Oficial de Administração - Nível 16 - do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos têrmos dos artigos 176, ítem II e 178, ítem I, combinados com o artigo 184, ítem II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2o, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, JOSÉ ANTONIO SCARPATI, Oficial de Administração, nivel 12-A, matricula 2.111, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Simbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Transportes, do Serviço de Administração da Secretaria e Viação e Obras, a partir de 12 de junho de 1970.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003268/70-SEC.

R E S O LVE:

Dispensar JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA, Técnico de Educação, nivel MG1.01.20, matricula no. 8374, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, simbolo FC-4, de Diretor do Colégio do Gama, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designado para outra Função em Comissão.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1003268/70-SEC,

R E S O L V E:

Dispensar o Professor LUIZ CAVALCANTE RAMALHO, matricula no. 9582, da Função em Comissão, simbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal por ter sido designado para outra Função em Comissão.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003350/70-SEC,

R E S O L V E:

Dispensar WILSON BRASIL GUIMARÃES, Professor do Ensino Médio, nivel MG1.02.19, matricula no. 3632. do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, simbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO No. 47002/70
INTERESSADO: JOEL PINTO DE BARROS
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JOEL PINTO DE BARROS, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula no. 13.005-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo. Instaurado o competente processo administrativo, apurou-se a veracidade da acusação. O servidor, sem justificativa, vem faltando ao serviço desde 5 de dezembro de 1969, ficando destarte devidamente caracterizado o abandono de cargo. Assim, adotando os têrmos do parecer de fls. 57/58, da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, proponho seja o indiciado demitido, com base no que dispõe o artigo 207, parágrafo 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 15 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no., 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 47002/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOEL PINTO DE BARROS, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula no. 13.005-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Processo no. : 23 577/70
Interessado : REYNALDO PIMENTA RESENDE
Assunto : REQUISIÇÃO (Ministério da Agricultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Agricultura e Produção nada tem a opor.

Brasília, 20 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 20 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

Processo no. : 017 287/70
Interessado : COMISSÃO ORGANIZADORA DA I JORNADA DE TÉCNICA RADIOLÓGICA DE BRASÍLIA.
Assunto : Dispensa de ponto aos servidores participantes da Jornada.

Senhor Governador:
O Secretário Geral da Comissão Organizadora da I Jornada, de Técnica Radiológica de Brasília encaminhou, em espediente datado de 8 de abril, comunicação sôbre a realização daquela Jornada nesta cidade, no período de 29 de julho a lo. de agôsto.
Considerando que se trata de conclave de âmbito nacional, do qual pretendem, naturalmente, participar funcionários do Govêrno ligados à especialidade, sugiro a Vossa Excelência autorizar a liberação do potto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.

Brasília, 17 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

AUTORIZO. Comunique-se aos órgãos interessados.
Brasília, 20 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

Processo no. : 25 475/70
Interessado : ALENCAR BASTOS GUIMARÃES LIMA
Assunto : PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA FAZER CURSO NO EXTERIOR.

Senhor Governador:
Trata o presente processo de pedido de prorrogação de licença, por 3 (três) meses, formulado pelo funcionário ALENCAR BASTOS GUIMARÃES LIMA, Professor de Essino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no.., 7910, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
O servidor encontra-se em gôzo de Bôlsa de Estudo no Instituto de Alta Cultura, em Portugal, pelo período de 4 meses.
Assim, nos têrmos do artigo 2o., inciso II, do Decreto no.., 542, de 17/11/66, opino pela prorrogação da licença, a partir de 2 do corrente, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo efetivo.
À elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 20 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 20 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 23572/70
INTERESSADO: XVI CONVENÇÃO NACIONAL DAS CAMARAS JÚNIOR
ASSUNTO: Dispensa de ponto aos funcionários participantes da Convenção.

Senhor Governador:

O Diretor-Geral da XVI Convenção Nacional das Câmaras Júnior, encaminhou, em expediente datado de 20 de maio, comunicação sôbre a realização daquela convenção nesta cidade, no período de 9 a 13 de julho.

Considerando que se trata de convenção de âmbito nacional da qual pretendem, naturalmente, participar funcionários do Govêrno filiados à entidade, sugiro à Vossa Excelência autorizar a liberação do ponto àqueles que, comprovadamente, comparecerem.

Brasília, 8 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

AUTORIZO. Comunique-se aos órgãos interessados.

Brasília, 15 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 24.871/70
INTERESSADA: ELZA ALABARCE GONÇALVES
ASSUNTO: Afastamento de servidora para frequentar curso no exterior.

Senhor Governador:

Opino no sentido de que Vossa Excelência autorize o afastamento de ELZA ALABARCE GONÇALVES, Professôra do Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula no. 4.906, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, sem perda de seus vencimentos e vantagens, para frequentar curso no exterior.

A bôlsa terá a duração de 1 (hum) mes, compreendendo o período de 15 de julho a 15 de agôsto.

Assim, tendo em vista o parecer favorável da Secretaria de Educação e Cultura e considerando que o pedido encontra amparo legal no Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966, submeto o pedido à alta consideraçao de Vossa Excelência.

Brasília, 13 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO.

Autorizo o afastamento no período de 13 de julho a 17 de agôsto.

Brasilia, 15 de julho de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 017.240/70
INTERESSADA: ETELVINA COELHO DE ANDRADE
ASSUNTO: Retificação de autorizaçã de afastamento.

Senhor Governador:

Pela retificação de autorização do afastamento, para considerar ETELVINA COELHO DE ANDRADE, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4.928, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Campanha Nacional de Marenda Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, a partir de 2.2.70, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, a fim de regularizar sua situação funcional.

Brasília, 3 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo
Comunique-se ao órgão.

Brasília, 15 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 23.672/70
INTERESSADA: YVONNE MATTOS MAIA DOS SANTOS, mat. 4437
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Educação e Cultura nada tem a opor.

Brasília, 14 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administraçao
DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 16 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 60.904/69
INTERESSADO: NILTON GOES PIRES
ASSUNTO: Retificação do ato de reforma

Senhor Governador
De acôrdo com o parecer no. 420/69-1a.SPRG. O presente processo não oferece provas capazes de amparar a pretendida retificação de reforma, razão porque somos pelo indeferimento.
A superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 09 de julho de 1970

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

APROVO.
INDEFIRO NOS TÊRMOS DA FALA DA PROCURADORIA-GERAL.

Brasília, 15 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE DO GOVERNDOR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o, do Decreto no. 1270, de 13.01.70.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor Expedito Ferreira Manso, Trabalhador, nivel 01, matricula no. 17.167 servindo como Motorista no Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR, Gratificação de Representação no valor de Cr$..... 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 5o, do Decreto no. 1270, de 13.01.70 e autorização constante do oficio no. 1947/70-DETUR.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1970.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, item XI, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., item III, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Designar FÁBIO SALIBA, Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração; ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ, Chefe do Arquivo Geral, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, ANTONIO LUIZ DE SOUZA MELLO JÚNIOR, Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno, e ENES DE ALMEIDA, Escriturário, nível 8, matrícula no. 8 313, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para. sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eliminação de Documentos que são considerados sem interêsse para a Administração do Distrito Federal.

2 - Os prazos e critérios a serem observados são aquêles constantes da Lei no. 5 433, de 8 de maio de 1968, do Decreto Federal no. 64389, de 24 de abril de 1968, e da Portaria "N" SEA no. 27/68, que regulamenta a matéria.

3 - Os servidores designados para constituírem a Comissão, criada pelo item I, no desempenho de suas atribuições, poderão solicitar diretamente o assessoramento de qualquer órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

4 - A Divisão de Serviços Gerais deverá prover os meios ao seu funcionamento.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 29/06/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ CAETANO ALVES, na função de Cozinheiro, nível 05-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 11.922.

Brasília, em 29 de junho de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 1.989 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 31.05.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 05 meses e 14 dias.

Brasília, 29 de junho de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 29/06/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO ALVES DA COSTA, na função de Aux. de Medição, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.07.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 11.088.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente Portaria, averba nêste Governo 2.927 dias de efetivo Exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.10.57 a 09.11.65., ou sejam : 08 ano e 07 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

PORTARIA - SEA - 29/06/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ATILONE ALVES RIBEIRO, na função de Pedreiro, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Dsitrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.448.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Cooodenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno. 2.949 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.05.59 a 09.11.65., ou sejam: 06 anos, 1 mês e 19 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 29.06.70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de FRANCISCA MARQUES DE SOUZA , na função de Auxiliar de Vendas, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.985.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.843 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 22.06.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, e 18 dias.

Prcesso no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA - SEA - 29/06/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de FRANCISCO ALVES PEREIRA; na função de AUX. ART. DE MANUTENÇÃO, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de..... 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.155.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA No. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.822 dias, de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 03.09.60 a 09.11.65., ou se am : 04 anos, 11 meses e 27 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA 29.06.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de GEREMIAS GALDINO DE ARAUJO na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.464.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.799 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.10.60 a 09.11.65., ou sejam: 04 anos, 11 meses e 09 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA- 30-6-70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JACYRA MARTINS SOARES, na função de COZINHEIRA, nível 5-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do De-

creto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula: no. 12.194.

Brasília, em 30 de julho de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
p/ Secretário de Administração
Coordenadora do sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42 de 16 . 5.69)

APOSTILA:

O Funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.865 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, no período de 26.9.60 a 9.11.65, ou sejam 5.... anos 1 mês e 10 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 30 de junho de 1970.
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - DE 30/06/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

R E SO L V E:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO ADALBERTO ROCHA, na função de TESOUREIRO AUXILIAR, nível 18, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.004

Brasília, em 30 de junho de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA, no. 42, de 16/05/69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste órgão, 3.135 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 11/04/57 a 09/11/65, ou sejam: 08 anos, 07 meses e 05 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 30 de junho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - DE 1o./07/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de GERCINO DE SOUZA AGUIAR, na função de Motorista, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.619.

Brasília, em 1o. de julho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.466 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP - no perído de 02.06.61 a 09.11.65., ou sejam: 04 anos, e 06 dias.

Processo no. 34.099/68.
Brasília, 1o. de julho de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1o./07/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de FÉLIX VIEIRA DE QUEIROZ, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 10.550.

Brasília, em 1o. de julho de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA, no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.651 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.03.61 a 09.11.65., ou sejam: 04 anos, 06 meses e 11 dias.
Brasília
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 1o. de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA - SEA - 1 - 7 - 70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ MARTINHO PEREIRA, na função de Aux. Art. (Carpinteiro), nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.509.

Brasília, em 1o. de julho de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 1.396 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -Novacap - no período de 06.12.61 a 9.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 1 dia.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1o./07/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ FELÍCIO PRATA, na função de Apont. -Fiscal, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.196.

Brasília, em 1o. de julho de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42,de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno 1.858 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 28.10.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 01 mês e 03 dias.

Brasília, 1o. de julho de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1o. 07. 70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ HUMBERTO MARTINS SILVA, na função de Eletr. Instalador, nível 09-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.574.

Brasília, em 1o. de julho de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nêste Govêrno 1.637 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 12.04.61 a 09.11.65., ou sejam: 04 anos, 05 meses e 27 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 1o. de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1o.07.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, na função de Pedreiro, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 10.533.

Brasília, em 1o. de julho de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42,de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.706 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.01.61 a 09.11.65.. ou sejam: 04 anos, 08 meses e 06 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 1o. de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1o.07.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ ANTONIO,na

função de Motorista, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Listrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.430.

Brasília, em 1o. de julho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nêste Govêrno, 1.900 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 26.08.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 02 meses e 15 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 1o. de julho de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1o.07.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ BEZERRA BRASIL, na função de Eletr. Instalador., nível 09-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.376.

Brasília em 1o. de julho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nêste Govêrno 1.897 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.06.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 05 meses e 12 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 1o. de julho de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 02.07.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EXPEDITO TEODORO, na função de Artífice de Maquinista, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.156.

Brasília, em 02 de julho de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.287 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.05.62 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 06 meses e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 02 de julho de 1.970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 02.07.70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JACY BATISTA CHAVES, na função de Eletr. Instalador, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.652.

Brasília, em 02 de julho de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.437 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.10.61 a 09.11.65., ou sejam; 03 anos, 11 meses e 12 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 02 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 02.07.70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de GERSON ALEXANDRE SALLES, na função de Auxiliar de Portaria, nível 07-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.624.

Brasília, em 02 de julho de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.587 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.06.61 a 09.11.65., ou sejam: 04 anos, 04 meses e 07 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 02 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 02.07.70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:
declarar, o aproveitamento de AUSPÍCIO FERREIRA LIMA, na função de Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.345.

Brasília, em 02 de julho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.059 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP - no período de 17.03.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 07 meses e 24 dias.
Processo no. 34.099/68.
Brasília, 02 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

PORTARIA - SEA - 10/7/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ANTÔNIO BOMFIM PEREIRA. na funcão de Pedreiro, nível 9-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no..... 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 16.548.

Brasília, em 10 de julho de 1970.

P/SECRETÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno 1.748. dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.11.60 a 9.11.65, ou sejam:
4 anos, 9 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.
Brasília, 10 de julho de 1970.
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA SEA - 10/7/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EUFRÁSIO ALVES DE OLIVEIRA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.388.

Brasília, em 10 de julho de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.956 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.6.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 11 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 10 de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 13/7/70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE RODRIGUES PEREIRA, na função de MOTORISTA, nível 10, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 10.674.

Brasília, em 13 de julho de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 1.800 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - no período de 06.12.60 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos, 11 meses e 10 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 1o. de julho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

PORTARIA - SEA - 19/06/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ CLEMENTE SILVA, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.496.

Brasília, em 19 de junho de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nêste Govêrno 1.715 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos, 08 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de junho de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

DESPACHOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1. Processo no 29.628/68
Edgard Antunes Villaboim - contratado

2. Processo no. 29.745/68
Francisco de Assis - matrícula no. 1176

3. Processo no. 28.886/68
José Ribamar do Rêgo - contratado

4. Processo no. 40.508/68
Artur Xavier Moreira - contratado

5. Processo no. 30.336/68
Isabel de Castro Marques - contratada

6. Processo no. 30.009/68
Oyama Rosa de Azevedo - matrícula no. 1950

7. Processo no. 29.007/68
Geraldo Batista de Castro - contratado

8. Processo no. 30.041/68
Gerson Gomes Vieira - matrícula no. 3157

9. Processo no. 29.493/68
José de Ribamar Moreira - contratado

10. Processo no. 29.139/68
Augerico Pereira Costa - contratado

11. Processo no. 28.384/68
José Carneiro da Costa - contratado

12. Processo no 40.139/68
Ivanize Gonçalves Santos - contratada

13. Processo no. 27.795/68
Lorival Hypolito da Silva - contratado

14. Processo no. 30.469/68
José Leandro da Silva Filho - contratado

15. Processo no 21.972/68
Ronaldo Bocco de Berredo Guimarães - contratado

16. Processo no. 29.947/68
Haroldo Alves de Castro - contratado

17. Processo no. 29.808/68
Eudo Barros Vieira - matrícula no. 2695

18. Processo no 30.050/68
Maria Luzinette do Carmo - matrícula no. 2481

19. Processo no. 34.454/68
Florisvaldo Costa - contratado

20. Processo no. 29.819/68
Maria Neyde de Oliveira - contratada

21. Processo no. 29.700/68
João Carlos Ferreira Azevedo - matrícula no... 3706

22. Processo no. 29.813/68
Carlos Alberto Florentino - matrícula no. 1915

23. Processo no. 29.711/68
Regis Sales de Azevedo - matrícula no. 3899

24. Processo no. 32.389/68
José Tomaz Vilela Vieira - matrícula no. 3898

25. Processo no. 29.977/68
Jued Canut - matrícula no. 3099

26. Processo no 29.877/68
Pascoal Severino da Silva Mendes - matrícula no. 2451

27. Processo no. 29.864/68
Manoel Leite de Sant'Ana - matrícula no. 2291

28. Processo no. 29. 922/68
Edgard Pereira do Prado - matrícula no. 2130

29. Processo no. 29.919/68
Dival Gomes da Costa - matrícula no. 2732

30. Processo no. 40.461/68
José Romero Pereira - contratado

31. Processo no. 29.994/68
Mário Maia - matrícula no. 2652

32. Processo no. 29.770/68
Pedro Honório da Silva - matrícula no. 1449

33. Processo no. 29.742/68
Bernardo Pereira Alves - matrícula no. 1964

34. Processo no. 28.096/68
Amaro Gomes Pedrosa Júnior - contratado

35. Processo no. 29.806/68
Francisco Nogueira Paes - matrícula no. 3812

36. Processo no. 38.701/68
Frederico Assis de Salles - matrícula no. 4052

37. Processo no. 29.861/68
Lázaro Tristão Carneiro - matrícula no. 38809

38. Processo no. 30.032/68
Zuleika de Castro Monteiro - matrícula no. 2090

39. Processo no. 29.868/68
Francisco Elesbão da Silva - matrícula no. 4117

40. Processo no. 30.033/68
Agnelo Correia - matrícula no. 2159

41. Processo no. 30.806/68
Zadi Paranayba Duarte - contratado

42. Processo no. 29. 495/68
Elza Alabarce Gonçalves - matrícula no. 4906

43. Processo no. 30.852/68
Aluizio de Souza Lima - contratado

44. Processo no. 30.487/68
Gerson Rosa da Silva - contratado

45. Processo no. 29.755/68
Maria Niceia Rodrigues de Araújo Menezes
Matr. 1941.

46. Processo no 30.042/68
Hilda da Costa Lucena - matrícula no. 2501

47. Processo no 29.828/68
Stenio Lopes Diniz - matrícula no. 3874

48. Processo no. 29.794/68
Paulo Ferreira Borges - matrícula no. 531

49. Processo no. 29.121/68
Antonia Gracy Barreto Tavares - contratada

50. Processo no. 29.914/68
Dario Alves dos Santos - matrícula no. 3002

51. Processo no. 29.734/68
Dalmo de Almeida - matrícula no. 2589

52. Processo no. 29.956/68
João Christovão Palmieri - matrícula no. 1852

53. Processo no. 29.926/68
Enio Montoro - matrícula no. 5829

54. Processo no. 29.917/68
Deusdedit Lyra - matrícula no. 1970

55. Processo no. 30.040/68
Ely Toscano Barbosa - matrícula no. 0007

56. Processo no. 29.730/68
Diracy Nunes Bandeira - matrícula no. 1855

57. Processo no. 29.792/68
Eduardo Luiz Mouzinho Mariz - matrícula no.... 1700

58. Processo no. 29.843/68
Elazir Duarte - matrícula no. 4320

DESPACHO:

ARQUIVE-SE, tendo em vista que, nos têrmos do parecer I-032, de 23 de abril de 1970, do Sr. Consultor Geral da República, não há acumulação a apreciar.

Brasília, 2 de julho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1. Processo no. 29.137/68
Paulo Afonso Pena - contratado

2. Processo no. 29.836/68
Boris Chigres - matrícula no. 4305

3. Processo no. 29.832/68
Reginaldo do Nascimento Dória - matrícula no. 2703

4. Processo no. 29.809/68
Raimunda Barbosa de Carvalho - contratada

5. Processo no. 29.823/68
João Moreira Cavalcanti - matrícula no. 2124

6. Processo no. 29.992/68
Maria Luiza Peixoto Passos Galvão - matrícula no. 4040

7. Processo no. 29.891/68
Aloysio de Almeida Castro - matrícula no. 1995

8. Processo no. 30.554/68
Elson José Ferreira - contrato

9. Processo no. 29.999/68
Milton Siqueira de Brito Vieira - matrícula no. 3149

10. Processo no. 29.936/68
Fernando Jorge da Rocha - matrícula no. 2600

11. Processo no. 29.751/68
Francisco de Paula Cypriano - matrícula no. 2077

12. Processo no. 33.760/68
Expedito Eugênio Damasco - matrícula no. 4041

13. Processo no. 29980/68
Juracy Gripp Cotta - matrícula no. 1949

14. Processo no. 30.501/68
Aldo Muniz Ferreira - contratado

15. Processo no. 30.003/68
Nilza Carneiro - matrícula no. 3744

16. Processo no. 29.821/68
Newton Henriques de Gouvêa - matrícula no.... 2692

17. Processo no. 29805/68
Pedro Lopes de Souza, matrícula no. 2439

18. Processo no. 38703/68
José Ribamar Rodrigues - matrícula no. 4086

19. Processo no. 32.768/68
Antonio Alves de Queiroz - contratado

20. Processo no. 29.876/68
Aureo Souza da Fonseca

21. Processo no. 29804/68
Aristides Alves Pereira - matrícula no. 3225

22. Processo no. 30.348/68
Ary Cícero de Moraes Ribeiro

23. Processo no. 29738/68
Almiro da Costa Batalha - matrícula no. 2337

24. Processo no. 29.658/68
Maria da Consolação Costa Araújo - contratada

25. Processo no. 30017/68
Rodrigo Otávio de Souza e Silva - matrícula no. 8449

26. Processo no. 38.985/68
Luiz Filomeno - contratado

27. Processo no. 1523/68
Ibirá Fernando Serpa - contratado

28. Processo no. 29.497/68
Jovelina Nogueira Guerra - matrícula no. 233

29. Processo no. 33.960/68
Manoel Alves de Barros - contratado

30. Processo no. 30.282/68
Amador Alves de Souza - matrícula no. 1980

31. Processo no. 28.658/68
Raimundo Nonato da Silva - contratado

32. Processo no. 29.294/68
Leopoldo Cardoso Monteiro - contratado

Em, 17 de julho de 1970.

REGINA LUCIA S. LEAC DE SOUZA - 7674
Secretária-Datilógrafa
Gabinete da SEA

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal. no uso das atribuições

que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. no. 528/70-DP

RESOLVE:

Mandar AYRTON HACKBARTH AZAMBUJA; cargo Auxiliar de Portaria, nível 07 matrícula no. 00863, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL. ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Distrito Federa, 30 de junho de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428. de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta o O. SERVIÇO-DP

RESOLVE:

Mandar ANTERO TAVARES DA SILVA, cargo AUXILIAR RURAL, nível 03, matrícula no. 01548, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, desta Secretaria.

Distrito Federal, 29 de junho de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal- SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL,do Serviço de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I no. 569/70-DP

RESOLVE:

Mandar NELSON ANGELO TIEMANN, cargo Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 10277, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coord. Sistema do Pessoal (Seg. Registro Financeiro), desta Secretaria.

Distrito Federal, 24 de junho de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO-DP

RESOLVE:

Mandar JOÃO ABAIE DE OLIVEIRA, , cargo TRABALHADOR, nível 01, matrícula 01384, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, desta Secretaria.

p/ MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

Distrito Federal, 17 de junho de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a. do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Crd.Serviço/dp de 12.6.70,

RESOLVE:

Mandar MARIA DA GLÓRIA BATISTA MACHADO, cargo Escriturária, nível 08, matrícula 4196, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação de Sistema de Pessoal (Divisão do Pessoal) desta Secretaria.
Distrito Federal, 16 de junho de 1970.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal- SEA
Substituto

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

468a. REUNIÃO

PROCESSO No. 29.982/68
INTERESSADO: LEONARDA MARQUES DA CUNHA.
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Nos têrmos do Decreto-Lei no. 900/69, não há acumulação a apreciar.

II - Pelo encaminhamento à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ser verificado o horário de trabalho da servidora está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 09 de julho de 1970.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Presidente.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro.

JOÃO BATISTA PONTE - Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro.

468a. REUNIÃO

PROCESSO No. 30.468/68
INTERESSADO: SYLVIO DE CASTRO VERAS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do relator, adota a seguinte Decisão:

I- Nos têrmos do Decreto-Lei no. 900/69 não há acumulação a apreciar.

II - Pelo encaminhamento à Fundação Educacional do Distrito Federal, para ser verificado se o horário de trabalho do servidor está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 09 de julho de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL - Presidente.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro.

JOÃO BATISTA PONTE - Membro.

PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro.

468a. REUNIÃO

PROCESSO No. 21.647/70
INTERESSADO: GERALDO ROBERTO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GERALDO ROBERTO, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no cargo de Datilógrafo, nível 7,

II - Pelo o envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico".

Brasília, 09 de julho de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL - Presidente.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro.

JOÃO BATISTA PONTE - Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro.

468a. REUNIÃO

PROCESSO : No. 23.179/70
INTERESSADO: ALDO LIVIO DE ARAÚJO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário ALDO LIVIO DE ARAÚJO, condicionada à existência de

vagas, no cargo de Avaliador nível 16.

II - Pelo encaminhamento do presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 09 de julho de 1970.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro.

JOÃO BATISTA PONTE - Membro.

PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número 21.682/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOÃO RAMOS, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula 14.918, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nêste Govêrno, os seguintes tempos de serviço:

a - 385 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 1.1.29 a 20.11.30;

b - 1.238 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Brasil Central, nos períodos de: 3.10.44 à 22.7.46, 11.6.51 a 2.5.52, 1.6.53 a 30.7.53 e de 1.3.54 a 11.10.54;

c - 1.461 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Aragarças-Goiás, no período de 1.2.55. a 31.1.59 perfazendo o total de 3.084 dias, ou sejam: 08 anos, 05 meses e 14 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 59.938/69,

RESOLVE:

Retificar o ítem "a", da Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1969, expedida a ARQUELAU AUGUSTO GONZAGA, Procurador de 1a. Categoria, matrícula no. 16.586, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o tempo averbado nêste Govêrno no período de 04.07.36 a 04.05.61 é de 9.071 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Goiás, ou sejam: 24 anos, 10 meses e 11 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 25347/70,

RESOLVE:
expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANA MARIA MOREIRA DA COSTA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8109, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se ANA MARIA MOREIRA BAPTISTA, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 24778/70,

RESOLVE:
expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA FILOMENA SÓCRATES TEIXEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8644, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA FILOMENA TEIXEIRA CORRÊA, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 23227/70,

RESOLVE:

remover ANTONIO DIAS DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2372, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviço Públicos, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 24626/70,

RESOLVE:

remover CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 4735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, para a Secretaria de Educação e Cultura.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 25899/70,

RESOLVE:

retornar OLIBIA DE OLIVEIRA SILVA UCHOA, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 14983, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 358/70,

RESOLVE:

I) retornar ALDOVINO PINTO DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 10657, e GERSINO DE SOUZA AGUIAR, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 10619, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para a Secretaria de Serviços Públicos.
II) removê-los da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria do Govêrno.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 2.733/67,

RESOLVE:

Retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P" DP - No.. 820/67, de 20 de fevereiro de 1967, expedida a JOSÉ GUARTO GUIMARÃES, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 881, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que averba nêste Govêrno, 351 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 15.06.62 a 31.05.63, ou sejam: 11 meses e 21 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 24925/70,

RESOLVE:

I) remover ANA MIARELLI PEREIRA, servidora requisitada do Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Serviços Sociais para a Secretaria de Serviços Públicos.
II) colocá-la à disposição da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 25476/70,

RESOLVE:

remover CLEIDE DE MATTOS MAIA LEITE, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8549, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Serviços Sociais.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.23551/70,

RESOLVE:
remover BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 822, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Govêrno para a Secretaria de Saúde.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 24144/70,

RESOLVE:

remover, ANTONIO RANGEL BASTOS, Lancador, nível 12-A, matrícula no. 8451, e MÁRIO FUKUYOSH, Lançador nivel 12-A, matrícula no. 8755, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No. 1007199/68-SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSUNTO: Pagamento da fatura no. 110/68-S. no valor de NCr$ 129,11.

À vista dos elementos constantes dêste processo reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 129.11 (cento e vinte e nove cruzeiros novos e onze centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

As). JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura.

PROCESSO No. 1005424/68-SEC.
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSUNTO: Of. no. 0215/68-DCF/DAE autorização, para o pagamento das faturas nos.: 1116, 1118 e 1120/68, no valor total de NCr$ 77,79.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 77,79 (setenta e sete cruzeiros novos e setenta e nove centavos), nos têrmos do Decreto 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1005435/68-SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSUNTO: Pagamento da fatura no. 023/68-S,no

valor de NCr$ 66,88.

À vista dos elementos constantes dêste processo reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 66,88 (sessenta e seis cruzeiros novos e oitenta e oito centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.116/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças,do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1002270/68-SEC

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ASSUNTO: Correspondente ao consumo de água e coleta de esgoto.

À vista dos elementos constantes dêste processo reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 33,26 (trinta e três cruzeiros novos e vinte e seis centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 42141/67
INTERESSADO: D.F.L.
ASSUNTO: Ref. E/PP-119/044/67-DC- Fatura no. 173/67 - NCr$ 381,39.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 381,39 (trezentos e oitenta e um cruzeiros novos e trinta e nove centavos). - nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

ass). JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1002269/68
INTERESSADO: D.A.E.
ASSUNTO: Fatura no. 018/68-S. Pagamento da importância de Cr$ 211.24 referente a ligação de água.

À vista dos elementos constantes dêste processo reconheço a dívida nele referida na importância de Cr$ 211,24 (duzentos e onze cruzeiros e vinte e quatro centavos), nos têrmos do
Decreto no. 62115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 42135/67
INTERESSADO: D.F.L.
ASSUNTO: Ref. E/PP-124/049/67-DC-Fatura no. 180 - NCr$ 336,57

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 336,57 (trezentos e trinta e seis cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos),nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970

ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 42136
INTERESSADO: Departamento de Fôrça e Luz
ASSUNTO: Ref. E/PP 123/048-DC-67 - DEP. FÔRÇA E LUZ - Fatura N 179/67 - NCr$ 568,92.

À vista dos elementos constantes dêste processo reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 568,92 (quinhentos e sessenta e oito cruzeiros novos e noventa e dois centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.
Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

ass). JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1002271/68-SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSUNTO: Of. no. 106/68-DAE-encaminha fatura nos. 0353 a 0361-0363/68, correspondente ao janeiro/68.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 82,56 (oitenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em, 30-6-70.

as). JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 12256/68
INTERESSADO: DTUI
ASSUNTO: NCr$ 1997,83 - Faturas 25560 e ... outras. Serviços telefônicos fevereiro/68-Of. 496/68-DTUI.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 1997,83 (hum mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros novos e oitenta e três centavos), nos têrmos do Decreto no. 62115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 30/06/70.

(ass). JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1006748/67-SEC
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgotos
ASSUNTO: Encaminha fatura no. 0040/67-S-Referente a ligação de água na E.C. no. 2 -TAG. no valor de NCr$ 98,52.

À vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de Cr$ 98,52 (noventa e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1970.

ass. JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1000707/68-SEC
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgôtos
ASSUNTO: DAE - Pagamento da fatura no. 007/68 - no valor de NCr$ 63,17 referente a ligação de água no CEMAB.

À vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nele referida, na importância de Cr$63,17, (sessenta e três cruzeiros e dezessete centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1000706/68-SEC
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgôtos.
ASSUNTO: DAE- Pagamento da fatura no. 005/68 no valor de NCr$.128,70, referente a ligação de água na Escola Classe 7 - Taguatinga, conforme Of. no. 127/67-SEC.

À vista dos elementos constantes dêste processo. reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCR$128,70 (cento e vinte oito cruzeiros novos e setenta centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 0766/68
INTERESSADO: D.C.T.
ASSUNTO: Of. no. 2048/68-DCT - Conta de telegramas oficiais - janeiro/68 - NCr$5,14.

À vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nêle referida, na impor-

tância de NCr$ 5,14 (cinco cruzeiros novos e quatorze centavos), nos têrmos do Decreto no. ... 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1005115/68
INTERESSADO: D.C.T.
ASSUNTO: Of. no. 2081/68-SE/DCT - Pagamento de conta de telegramas expedidos pela CEP durante o mês de fevereiro/68, no valor de NCr$ 5,10.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 5,10 (cinco cruzeiros novos e dez centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1004982/68
INTERESSADO: D.C.T.
ASSUNTO: Of. no. 2258/68 -SE/DCT - Pagamento de conta de telegramas durante o mês de meio/68 no valor de NCR$ 2,01.

À vista dos elementos constante deste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 2,01 (dois cruzeiros novos e um centavo), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1005114/68
INTERESSADO: D.C.T.
ASSUNTO: Of. no. 2084/68-SE/DCT - Pagamento de conta de telegramas oficiais expedidos p/ SEC durante o mês de fevereiro/68 no valor de NCr$ 6,81.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 6,81 (seis cruzeiros novos e oitenta e um centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.155/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PROCESSO No. 1005480/69-SEC
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgôtos de Brasília
ASSUNTO: Of. no. 1034/69-DAE-Pagamento de faturas no valôr de NCr$ 411,38.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 411,38 (quatrocentos e onze cruzeiros e trinta e oito centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em, 30/6/70.

ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1009473/67
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgôtos
ASSUNTO: Of.no. 494/67 - DAE-Pagamento de faturas, período de janeiro a dezembro/67, no valôr total de Cr$ 30.964,44

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de Cr$ 30.964,44 (trinta mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68,

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em 26/06/70.
ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1007717/67/SEC
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgôtos
ASSUNTO: Solicita pagamento da fatura no. 0046/67-S-no valôr total de NCr$ 37,88.
À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 37,88 (trinta e sete cruzeiros novos e oitenta e oito centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.
Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.
ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1000847/69-SEC
INTERESSADO: D.A.E.
ASSUNTO: Of. no. 86/69 -DAE/NOVACAP. Pagamento de faturas no valor total de NCR$43.897,79
À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importancia de Cr$ 43.897,79 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e setenta e nove centavos) , nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em, 30/06/70.
(a) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1001065/68-SEC
INTERESSADO: D.F.L.
ASSUNTO: Of. no. 0079/68-DFL- Pagamento da fatura no. Q-2101 no valor da NCR$ 4,26.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCR$ 4,26 (quatro cruzeiros novos e vinte e seis centavos), nos termos do Decreto no. 62115/68;

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

(a) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1004478/69-SEC
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Of. no. 723/69 - CAE - Pagamento de faturas no valor total de NCR$ 1.380,48 referente ao mês de maio/69.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 1.380,48 (Hum mil, trezentos e oitenta cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em 30/6/70
as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1005479/68-SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSUNTO: Of. no. 0222/68 -DCF/DAE- Pagamento de faturas no valor total de NCR$1.905,46

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCR$ 1.905,46 (Hum mil, novecentos e cinco cruzeiros novos e quarenta e seis centavos) nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em 30/6/70

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 42140/67
INTERESSADO: Departamento de Fôrça e Luz
ASSUNTO: Ref. E/PP-120/045/67-DC-Fatura 174/67-NCr$ 421,83

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 421,83, (quatrocentos e vinte e um cruzeiros novos e oitenta e três centavos) nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1000709/68-SEC
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgôtos
ASSUNTO: DAE-Pagamento da Fatura no. 009/68-S-no valôr de NCR$ 234,17, referente à ligação de água na Escola-Classe 25 - Taguatinga, conforme Of. no. 116/67-SEC.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCR$ 234,17 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros novos e dezessete centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESO No. 1001024/68-SEC
INTERESSADO: Departamnto de Fôrça e Luz
ASSUNTO: Ref. 035/029/68-DFL-Pagamento da fatura no. PP-010-68 no valor de NCR$ 826,73.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCR$ 826,73 (oitocentos e vinte e seis cruzeiros novos e setenta e três centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.
Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1006371/67-SEC
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgôtos
ASSUNTO: Encaminha fatura No. 0038/67-S - no valor de NCR$ 37,88.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCR$ 37,88 (trinta e sete cruzeiros novos e oitenta e oito centavos), nos têrmos do Decreto no. 62,115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretario de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1009472/67-SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS
ASSUNTO: Of. no. 495/67-DAE- Pagamento de faturas período de Janeiro a Dezembro/67.

À vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 5.984,86 (Cinco mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e oitenta e seis centavos), nos têrmos do Decreto 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal

Brasília, 30 de junho de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1001021/68/SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ
ASSUNTO: Proc. 3431/69-NOVACAP - Pagamento da fatura PP 014/68-NCr$ 441,46.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 441,46 (quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros novos e quarenta e seis centavos),nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1000955/70-SEC
INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB -
ASSUNTO: Of. no. 014/70-DCF/CAESB- pagamento da fatura no. 0282/70,no valor total de NCr$ 19,72.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 19,72 (dezenove cruzeiros novos e setenta e dois centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em, 30 de junho de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PROCESSO No. 1005478/69-SEC
INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA
ASSUNTO: Of. no. 1004/69-CAE- Pagamento de faturas no valor total de NCr$ 10.093,14.

À vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nêle referida,na importância de NCr$ 10.093,14 (dez mil, noventa e três cruzeiros e catorze centavos),nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Em, 30 de junho de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO No. 1000269/68-SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS
ASSUNTO: Of. no. 3395/A-67-SFC-DC-DTUI- Pagamento na fatura no. 21620, no valor de NCr$ 8,04.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 8,04 (oito cruzeiros novos e quatro centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970

Ass. JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1007859/67-SEC
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgôtos
ASSUNTO: Pagamento de fatura no valor de.... NCr$ 54,41, referente a ligação de água executada na escola classe no. 1 em Taguatinga.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 54,41 (cinquenta e quatro cruzeiros novos e quarenta e hum centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1005997/68-SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÂGUA E ESGÔTOS
ASSUNTO: Of. s/n-68-EC/no. 3/S/CEP-encaminha para pagamento a fatura no. 1469/DAE no valor de NCr$ 17,85.

À vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 17,85 (dezessete cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos) nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.
Brasília, 29 de maio de 1970.
Ass. JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1000705/68-SEC
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÂGUA E ESGÔTOS
ASSUNTO: DAE - Pagamento da fatura no. 006/68-DAE, no valor de NCr$ 138,32 - referente a ligação de água na Escola-Classe no 11, Taguatinga. conforme of. no. 130/67-SEC.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 138,32 (cento e trinta e oito cruzeiros novos e trinta e dois centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1007246/68-SEC
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgôtos
ASSUNTO: DAE - Pagamento da fatura no. 120/68-S-no valor de NCr$ 1,97, referente ao consêrto de vazamento no J.I. 404.
À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 1,97 (hum cruzeiro novo e noventa e sete centavos),nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília 29 de maio de 1970.

Ass. JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1000710/68
INTERESSADO: D.A.E.
ASSUNTO: Pagamento da fatura 010/68-S-no valor de NCr$ 77,36 referente a ligação de água na escola-classe 5, Taguatinga, conf. of. no. 113/67-SEC.
À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de Cr$ 77,36 (setenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1000708/68
INTERESSADO: D.A.E.
ASSUNTO: Pagamento da fatura no. 008/68 no valor de NCr$ 65,45 referente a ligação de água na escola de aplicação - Taguatinga. conf. of. no. 149/67-SEC,

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 65,45 (sessenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos) nos têrmos do Decreto no. 62115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 14816/67
INTERESSADO: D.F.L.
ASSUNTO: Solicita pagamento da inclusa fatura de no. Q2103, no valor total de NCr$4,26.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a divida nêle referida, na importância de NCr$ 4,26 (quatro cruzeiros novos e vinte e seis centavos), nos têrmos do Decreto no. 62115/68

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass. JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1005220/68
INTERESSADO: D.C.T.
ASSUNTO: Of. no. 2281/02/68-DCT/DRB - Encaminha conta de telegramas no valor total de NCr$ 16,82.

À vista dos elementos constantes deste processo, reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 16,82 (dezesseis cruzeiros novos e oitenta e dois centavos), nos têrmos do Decreto no. 62115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1004994/68
INTERESSADO: D.A.E.
ASSUNTO: Pagamento de fatura no. 26-S-No valor de NCr$ 275,56 - referente a ligação de água no colégio do Gama.

À vista dos elementos constantes dêste processo reconheço a dívida nêle referida, na importância de NCr$ 275,56 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), nos têrmos do Decreto no. 62.115/68.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal

Brasília, 29 de maio de 1970.

Ass.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF,

RESOLVE:

Designar os professôres CONCEIÇÃO DE MARIA FARIA BERNARDES, JOSÉ ALCOFORADO DE PEREIRA, HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA e JACOB GERMANO GALLER, para, sob a presidência da primeira constituírem a comissão que efetuará a verificação do Ginásio Vocacional São Carlos, conforme Processo no. 1007260/67.

Brasília, 1o. de julho de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÀRIO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o. do Decreto no. 1.241, de 15 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do processo no. 21.355/70,

R E S O L V E:

conceder a IGNACIO BRANDAO GRACINDO NETO, Lançador, nível 12, matrícula no. 7722, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Função Fiscal, no valor de Cr$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) mensais, a partir de 24 de abril de 1970.

Distrito Federal, em 16 de julho de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o. do Decreto no. 1.241 de 15 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do processo no. 21.355/70,
R E S O L V E:

conceder a LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, Avaliador, nível 16, matrícula no. 7.749, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Função Fiscal, no valor de Cr$ 860,00 (oitocentos e sesenta cruzeiros) mensais, a partir de 08 de junho de 1970.

Distrito Federal, em 16 de julho de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o. do Decreto no. 1.241, de 15 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do processo no. 21.355/70,

R E S O L V E:

conceder a SAMUEL DIAS, Avaliador, nível 16, matrícula no. 7.790, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Função Fiscal, no valor de Cr$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) mensais, a partir de 08 de junho dex 1970

Distrito Federal, em 16 de julho de 1970
CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

designar JOAO NEPOMUCENO COSTA, Escriturário, nível 10-B, matrícula 11818, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 20 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO No. - 24.765/70

INTERESSADO - EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A ISENÇÃO a favor da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, quanto ao Impôsto de Transmissao pela transferência do imóvel situado no SHI/Sul, QI 1/6, lote 23, de acôrdo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 15 de julho de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. - 18.744/70
INTERESSADO: - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA
PROVINCIA DO PARANA

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE, a favor da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA- PROVINCIA DO PARANA, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1969 e 1970, bem como do Impôsto de Transmissão pela transferência do imóvel situado no SGA/Noroeste, Q-910, Módulo E, de acôrdo com o art. 19 - III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 10 de julho de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. - 18.433/70
INTERESSADO - LAONTE INÁCIO DE LIMA

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, DEIXO DE RECONHECER A ISENÇÃO, a favor de LAONE INÁCIO DE LIMA, quanto ao pagamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre o imóvel situado no SHIG/Sul, Q-09, Lote 75, por falta de amparo legal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF, 10 de julho de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

DIVISAO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ATOS DO CHEFE

RELAÇÃO No. 167/70
ALVARAS DE LICENÇA DEFERIDOS

PROC No. 002172/70
INTERESSADO: CYSNE, MARIA CELESTE CAVALCANTI E

PROC. No. 003639/70
INTERESSADO: LAVANDERIA SUIÇA LTDA.

PROC. No. 003643/70
INTERESSADO: ELETRICA SARKIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROC No. 003644/70
INTERESSADO: ELETRICA ARAÚJO COMERCIAL LTDA.

PROC. No. 003688/70
INTERESSADO: SAEL - Sociedade Auxiliar Engenharia Ind. e Com.
INTERESSADO: SAAL - SOCIEDADE AUXILIAR ENGENHARIA IND. E COM.

PROC. No. 003691/70
INTERESSADO: YAMAMOTO - KAZUO,

PROC. No. 005051/70
INTERESSADO: CASA DAS CORTINAS BRASILIA LTDA.

PROC. No. 005285/70
INTERESSADO: PRODIC - PRODUÇÕES DINO CAZZOLA LTDA.

PROC. No. 005816/70
INTERESSADO: BAR E RESTAURANTE NATAL LTDA.

PROC. No. 005906/70
INTERESSADO: FOTAKOS - Spyridion Georges

PROC. No. 006131/70
INTERESSA DO: ALLAN - Talal Ahmad Ismail Khalil Abu

PROC. No. 018931/70
INTERESSADO: ALFAIATARIA ELITE LTDA.

PROC. No. 019710/70
INTERESSADO: NEL-MAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROC. No. 022431/70
INTERESSADO: J.M. PERES FILHO & CIA LTDA

PROC. No. 022432/70
INTERESSADO: PERES FILHO, JOSÉ MARTINES

PROC. No. 023027/70
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.

PROC. No. 023171/70
INTERESSADO: INCOPEL - IND. E COM. DE COUROS E PELES S|A

PROC. No. 023197/70
INTERESSADO: AMARAL, MARIETA DA CONCEIÇÃO

PROC. No. 023240/70
INTERESSADO: TRANSPORTE FINK S/A

PROC No. 023405/70
INTERESSADO: MOVEIS DE AÇO FIEL S/A

PROC. No. 023426/70
INTERESSADO: MARCELINO - JOSÉ MODESTO,

PROC. No. 023427/70
INTERESSADO: COSTA SEBASTIÃO ANDRADE DA,

PROC. no. 023526/70
INTERESSADO: CHULA - CHURRASCARIA LIMITADA

PROC. No. 023541/70
INTERESSADO: IRMÃOS MATSUNAGA LTDA.

PROC. No. 023557/70
INTERESSADO: LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA.

PROC. No. 023696/70
INTERESSADO: SILVA - HILDEBRANDO PEREIRA DA

PROC No. 023750/70
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA - INSC. 129.445

PROC. No. 023757/70
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE OEL, disgo, ÓLEOS VEGETAIS LTDA - INSC. 129.431

PROC. No. 023775/70
INTERESSADO: IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. - INSC. 130.975

PROC . No. 023856/70
INTERESSADO: NUNES, DEOCLECIANO DIAS

PROC. No. 023883/70
INTERESSADO: RAMOS, JOSE PEREIRA

PROC. No. 023898/70
INTERESSADO: SOUZA, SIOMAR RODRIGUES

PROC. No. 023942/70
INTERESSADO: Vasiu - Ernert Victor

PROC. No. 02027/70
INTERESSADO: Carvalho. Paulo Cesar Garcez Monteiro de

PROC. No. 024048/70

INTERESSADO: Modêlo Revestimentos Especiais Ltda.

PROC. No. 024059/70
INTERESSADO: S. J. Coelho Representações Ltda.

PROC. No. 002724/70
INTERESSADO: Bradisa - Distribuídora de Bebidas Ltda.

Expeçam-se os respectivos alvarás.
Brasília, 08 de julho de 1970.

JOSÉ RUBENS GUIMARÃES LOPES
Serviço de Posturas e Vendas Diversas
Chefe Substituto

RELAÇAO No. 168/70
ALVARAS DE LICENÇA DEFERIDOS

PROC. No. 011695/70
INTERESSADO: LIMA - ANTONIO LISBOA TELES DE

PROC. No. 014535/70
INTERESSADO: L.A. LADEIRA COMERCIAL DE ROUPAS LTDA

PROC. No. 014538/70
INTERESSADO: DIPROFAR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROC. No. 018810/70
INTERESSADO: CALÇADOS ANDRÉA LTDA.

PROC. No. 018935/70
INTERESSADO: LE MANS LOCADORA LTDA. (AUTO)

PROC. No. 020469/70
INTERESSADO: FRIPLAN - FRIGORÍFICO DO PLANALTO, IND. E COM. LTDA

PROC. No. 020470/70
INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PROGRESSO LTDA.

PROC. No. 021639/70
INTERESSADO: RODRIGUES - JOSÉ WILSON

PROC. No. 021640/70
INTERESSADO: SANTOS - MANOEL QUIRINO DOS,

PROC. No. 021641/70
INTERESSADO: JESUS - IVANIL NUNES DE,

PROC. no. 021642/70
INTERESSADO: COSTA - MANOEL RODRIGUES DA,

PROC. No. 023777/70
INTERESSADO: COLINA LTDA

PROC. no. 023778/70
INTERESSADO: O Papeleiro Ltda.

PROC. no. 023788/70
INTERESSADO: LÍDER - PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

PROC. No. 023789/70
INTERESSADO: ANDRADE - ROSÁRIO MOREIRA DE,

PROC. No. 023790/70
INTERESSADO: MARQUIGRAPH COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.

PROC. No. 023791/70
INTERESSADO: SILVA - HERMES DA COSTA,

PROC. No. 023792/70
INTERESSADO: MACHADO & TORMIN LTDA.

PROC. No. 023793/70
INTERESSADO: CARTAX LTDA.

PROC. No. 023794/70
INTERESSADO: SILVA - PAULO HORTA BARBOSA DA,

PROC. No. 023912/70
INTERESSADO: BANDEIRA - MARIA ALVES,

PROC. No. 023931/70
INTERESSADO: CANTELLI - PEDRO ROBERTO,

PROC. No. 023932/70
INTERESSADO: FARMÁCIA DROGASUL LTDA.

Recolham-se a Taxa de Expediente.

Brasília, 08 de julho de 1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

No. 169

RELAÇAO
ASSUNTO: BAIXA DE INSCRIÇAO
PROCESSO No. 003360/70
INTERESSADO: S.P. ABREU LTDA.

PROCESSO No. 041278/69
INTERESSADO: QUERINO ERVINO RAMBO

PROCESSO No. 001427/69
INTERESSADO: ANTONIO HORÁCIO DE MELLO

PROCESSO No. 021319/69
INTERESSADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAPARO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO No. 066668/69
INTERESSADO: ARAMY PACHECO DA ROSA

PROCESSO No. 067009/69
INTERESSADO: PAULO CESAR CARVALHO DE MENDONÇA

PROCESSO No. 054240/69
INTERESSADO: FERNANDO NUNES DA SILVA FAUSTINO

PROCESSO No. 007639/70
INTERESSADO: DAHYR GABRIEL

PROCESSO No. 011951/70
INTERESSADO: ANTERINO FERNANDES DE CASTRO

PROCESSO No. 011952/70
INTERESSADO: ANTERINO FERNANDES DE CASTRO

PROCESSO No. 067799/69
INTERESSADO: PEDRO VIEIRA DA SILVA

PROCESSO No. 064076/69
INTERESSADO: SILVIO FERNANDO VIEIRA CORREIA

PROCESSO No. 061256/69
INTERESSADO: JOAO B. TEIXEIRA

PROCESSO No. 057286/69
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ DE CARVALHO

PROCESSO No. 057261/69
INTERESSADO: COMABEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇOES LTDA.

PROCESSO No. 061258/69
INTERESSADO: ONOFRE ALVES MOREIRA

PROCESSO No. 057867/69
INTERESSADO: RITA SILVA FONTENELE

PROCESSO No. 057297/69
INTERESSADO: PINHEIRO & LEMOS LTDA

PROCESSO No. 053550/69
INTERESSADO: IMOBILIARIA CENTRAL LTDA

PROCESSO No. 067798/69
INTERESSADO: MANOEL ELOI DE OLIVEIRA

PROCESSO No. 057284/69
INTERESSADO: OZIRES FERRAZ DE CAMARGO

PROCESSO No. 063520/69
INTERESSADO: ABDIAS ALVES FERREIRA

PROCESSO No. 057817/69
INTERESSADO: TEREZINHA ALVES LASSI

PROCESSO No. 056291/69
INTERESSADO: FRANCISCA MARCIAL DE CASTRO

PROCESSO No. 066533/69
INTERESSADO: JOSÉ DE SOUZA

PROCESSO No. 058693/69
INTERESSADO: JOSÉ DE SOUZA VERAS

PROCESSO No. 027413/69
INTERESSADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA DA COTIA - COOPERATIVA CENTRAL

PROCESSO No. 002227/70
INTERESSADO: CARLOS ANANIAS BARBOSA

PROCESSO No. 012374/70
INTERESSADO: CASA DE SAÚDE SÃO CAMILO

PROCESSO No. 003362/70
INTERESSADO: CARLOS EMÍLIO RAMOS DIAS

PROCESSO No. 066533/69
INTERESSADO: JOSE DE SOUZA LOBO

PROCESSO No. 058693/69
INTERESSADO: JOSÉ DE SOUZA VERAS

PROCESSO No. 027413/69
INTERESSADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA DA COTIA - COOPERATIVA CENTRAL

PROCESSO No. 002227/70
INTERESSADO: CARLOS ANANIAS BARBOSA

PROCESSO No. 012374/70
INTERESSADO: CASA DE SAUDE SÃO CAMILO

PROCESSO No. 003362/70
INTERESSADO: CARLOS EMÍLIO RAMOS DIAS

PROCESSO No. 057515/69
INTERESSADO: FELIPE RODRIGUES NETO

PROCESSO No. 062137/69
INTERESSADO: TRAJANO DE FARIA NETO

PROCESSO No. 003364/70
INTERESSADO: JOSÉ RUI VERÍSSIMO

PROCESSO No. 010505/68
INTERESSADO: A. OKUBO

PROCESSO No. 008771/70
INTERESSADO: WASHINGTON ALCIDES DA COSTA

PROCESSO No. 005290/70
INTERESSADO: IMOBILIÁRIA TAGUATINGA LTDA.

PROCESSO No. 069723/69
INTERESSADO: DIOLINO PEREIRA DO PRADO

PROCESSO No. 064318/69
INTERESSADO: JOSÉ PINTO MONTEIRO

PROCESSO No. 059081/69
INTERESSADO: DISPRAL S/A - Distribuidora de Produtos Alimentícios

PROCESSO No. 048896/69
INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA

PROCESSO No. 000340/70
INTERESSADO: RIO - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E LOCADORA LTDA

PROCESSO No. 066514/69
INTERESSADO: ALMERINDA MOREIRA PORTILHO

PROCESSO No. 063528/69
INTERESSADO: PRODUTOS ITÁLIA LTDA.

PROCESSO No. 064313/69
INTERESSADO: SEVERINO CARLOS BATISTA

PROCESSO No. 000339/70
INTERESSADO: HEGLISSON FERREIRA MACHADO NEWTON

PROCESSO No. 069749/69
INTERESSADO: JALES JOAO DE BRITO

PROCESSO No. 006680/70
INTERESSADO: MURILO FREITAS DE LIMA

PROCESSO No. 055027/69
INTERESSADO: LEA MIRANDA CUNHA DE MELO

PROCESSO No. 016104/70
INTERESSADO: MARIA EDILMA VALE

PROCESSO No. 015155/70
INTERESSADO: AGOSTINHO DA COSTA DOS SANTOS NETO

DESPACHO: Procedida a BAIXA.

Brasília 13 de julho de 1970.

DENY CASSIMIRO
Serviço de Cadastro
(Chefe).

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
(Diretor)

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 21/70-SEG, DE 21 DE JULHO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295, de 19 de fevereiro de 1 970,e tendo em vista o constante do Processo no. 24 625/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Região Administrativa VI - Planaltina.

Brasília, 21 de julho de 1 970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA NO 21/70-SEG DE 21 DE julho DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.01		Vencimentos	216.000	209.000
31.1.11.04		Gratificação de Função	56.600	61.000
31.1.11.07		Gratificação adicional por tempo de serviço	15.000	13.300
31.1.12.00		DESPESAS VARIAVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.000	10.600
31.1.12.05		Gratificação pela representação de Gabinete	9.500	4.200
		TOTAL	298.100	298.100

PORTARIA No. 22/70-SEG, DE 21 DE JULHO DE 1 970.

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1 970,e tendo em vista o constante no Processo no. 23. 339/70.

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Agricultura e Produção.

Brasília, 21 de julho de 1 970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretario do Govêrno.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA NO 22/70-SEG DE 21 DE julho DE 1 970.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.01		Vencimentos	2.290.771	2.290.771
31.1.11.10		Gratificação especial para complementação do salário-mínimo.	2.500	11.500
		TOTAL	2.302.271	2.302.271

PORTARIA DE 21 DE julho DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do artigo lo. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 9 de janeiro, VITAL DE MORAES ANDRADE, Oficial de Administração, nível 14- B, matrícula no. 4.495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,a função de substituto eventual do Administrador Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 4o., do Decreto no. 1283, de 30 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR, a partir de 16 de julho de 1970, a gratificação de representação de gabinete no valor mensal de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) concedida por Portaria de 07 de outubro de 1969 e mantida por Portaria de 25 de fevereiro de 1970 ao funcionário JOAO NEPUMUCENO COSTA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.818, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido removido para a secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do artigo lo., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 16 de julho de 1970, JOAO NEPOMUCENO COSTA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.818, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno.

SECRETARIA DE SAÚDE

G. D. F. - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO Nº 09/70

Em 02-07-70

ATOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES

De 18 de junho de 1970

Dispensa GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO, Auxiliar de Vendas, matrícula nº 12.490, servidor do Govêrno do Distrito Federal de substituto do Chefe do Subalmoxarifado do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-12, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

De 18 de junho de 1970

Designa GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO, Auxiliar de Vendas, matrícula nº 12.490, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe do Subalmoxarifado do 1º Hospital Distrital de Brasília.

De 25 de junho de 1970

Dispensa GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Vendas, matrícula nº 12.491, servidor do Govêrno do Distrito Federal, de substituto do Chefe do Setor de Arquivo do Serviço de Arquivo Médico e Estatística do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-12, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

De 25 de junho de 1970

Dispensa, a pedido, MARIA ZILMA DE ALENCAR CHAVES, Enfermeira, matrícula nº 5375, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Centro de Material Esterilizado do Serviço de Enfermagem do 1º Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 22519/70.

De 25 de junho de 1970

Designa JESULINA CHAVES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 5725, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Centro de Material Esterilizado do Serviço de Enfermagem do 1º Hospital Distrital de Brasília.

De 25 de junho de 1970

Designa DINALVA TEIXEIRA MEIRA ÁVILA, Enfermeira, matrícula nº 5943, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Unidade de Internação da Clínica Neuro-Cirúrgica do 1º Hospital Distrital de Brasília.

De 26 de junho de 1970

Designa MARIA DE LOURDES PÁDUA CARVALHAES, Enfermeira, matrícula nº 5326, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Supervisora do Serviço de Enfermagem do 1º Hospital Distrital de Brasília.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO

De 17 de junho de 1970

Remove JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, Escrevente-Datilógrafo, matrícula nº 12487, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para o Hospital Distrital L-2 Sul, tendo em vista as razões constantes no Processo nº 03805/70.

De 17 de junho de 1970

Remove WALTERSON MARRA, Escrevente-Datilógrafo, matrícula 15.315, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do Hospital Distrital L-2 Sul para o Departamento Jurídico, tendo em vista as razões constantes no Processo nº 03805/70.

De 24 de junho de 1970

Remove o servidor FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA, Guarda, matrícula 12.299-G.D.F., da Unidade de Saúde da W/3 e coloca-o à disposição da Divisão de Pessoal - DA, tendo em vista as razões constantes no Processo nº 04608/70.

De 24 de junho de 1970

Torna sem efeito, a O.S. de 04-06-70, que removeu DANIEL RIBEIRO AMARAL, matrícula nº 5959, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para o Hospital Distrital L-2 Sul.

De 26 de junho de 1970

Dispensa, a pedido, TITO DE ANDRADE FIGUEIROA, Médico, matrícula nº 5581, servidor do Govêrno do Distrito Federal, de integrante da Comissão de Ética Médica como Representante da Diretoria Executiva.

De 26 de junho de 1970

Dispensa, a pedido, SOLON DE MELO E SILVA, Médico, matrícula nº 4384, servidor do Govêrno do Distrito Federal, de integrante da Comissão de Ética Médica como Representante do Hospital Distrital L-2 Sul.

RELAÇÃO Nº 10/70

Em 15-07-70

ATOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES

De 07 de julho de 1970

Dispensa ELZA CALAZANS ALVARENGA, Enfermeira, matrícula 5839, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital Satélite do Isolamento, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 3263/70.

De 07 de julho de 1970

Atribui a LUIZA GOMES ARAGÃO, Enfermeira, matrícula nº 5196, servidora do Govêrno do Distrito Federal, a gratificação correspondente ao Símbolo FC-9, para exercer as funções de Chefe da Unidade de Enfermagem da Unidade de Internação de Tisiologia do Hospital Distrital do Gama.

De 10 de julho de 1970

Designa TITO DE ANDRADE FIGUEROA, Médico, matrícula nº 5581, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Laboratório de Patologia Clínica do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-8, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

De 13 de julho de 1970

Designa CECILIA FUZIKO TSUKIGIMA, Farmacêutica, matrícula nº 5998, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Setor de Imunologia do Laboratório de Patologia Clínica do 1º Hospital Distrital de Brasília.

De 14 de julho de 1970

Designa JOÃO BAPTISTA NEUMANN, Inspetor Eletrotécnico, nível 17, matrícula nº 13.243, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Obras da Divisão de Obras e Patrimônio - DA.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO

De 02 de julho de 1970

Elogia e faz constar de seus assentamentos funcionais os servidores abaixo relacionados, pela dedicação e zêlo demonstrados nos trabalhos de atendimento nos postos médicos de emergência sob a responsabilidade da Escola de Auxiliares de Enfermagem, durante a realização do VIII Congresso Eucarístico Nacional realizado nesta Capital:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adelaide Alvarenga	Enfermeira	6158
Ady Ramos	Enfermeira	6148
Clélia Márcia Córdova	Enfermeira	5976
Élida Alves Valadares	Enfermeira	5849
Elza Matutis	Enfermeira	5836
Ermeline Boeing de Lima	Enfermeira	5824
Ezetilde Menezes de Andrade	Enfermeira	6625
Helena Lima Gimenez	Enfermeira	5753
Helena Martins Gomes	Enfermeira	8198
Maria Aparecida Curado Fleury	Enfermeira	8243
Maria Aparecida dos Reis Verdade	Enfermeira	5248
Maria Consuelo Feitosa	Enfermeira	5271
Maria das Mercês Costa Rêgo	Enfermeira	5345
Maria Izabel Lopes Carneiro	Enfermeira	7494
Maria Morita	Enfermeira	7496
Maria Muritiba Grasco	Enfermeira	8077
Marinalva Rodrigues Aguiar	Enfermeira	8108
Marly Teixeira Morrisson	Enfermeira	5390
Nora Alda Gomes	Enfermeira	5451
Olga da Conceição Sobreira	Enfermeira	9536
Solange Alexandre de Albuquerque	Enfermeira	7559
Terezinha de Jesus Bessa e Souza	Enfermeira	11396
Terezinha de Souza Silveira	Enfermeira	5580
Maria Lúcia Martins Pinha	Prof.Ens.Médio	10085
José Joza de Melo	Motorista	9418
José Trindade de Abreu	Motorista	11223
Nemézio Pereira	Motorista	9417

De 03 de julho de 1970

Elogia os servidores abaixo relacionados pela colaboração prestada, sob a responsabilidade do Hospital Distrital L-2 Sul, no atendimento aos peregrinos que acompanharam o VIII Congresso Eucarístico Nacional nesta Capital, fazendo constar de seus assentamentos funcionais:

MÉDICOS	MATRÍCULAS
Emilio Hidal	5851
Lúcio Affonso Campello Silva	5185
Christóvão Trigueiro Gadelha	5987
José Maria Leitão	5665
Solon de Mello e Silva	4384
Paulo Argôlo da Cruz Rios	1320
Mozart Pereira	2206

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 99 DE 30 de junho de 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

CONCEDER a firma BENEDITO DE AZEVEDO, estabelecida no setor comercial - Bloco 22 - Loja 07 - Sobradinho - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com o ramo de Bar e Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08:00 às 24:00 horas diàriamente, observando-se o disposto no artigo no. 42 do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 30 de junho de 1970.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 103, de 08 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968;

RESOLVE:

conceder a firma R.A.RABELO, localizada na Quadra 8, Edifício do Cine Alvorada, lo. andar, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções de Bar e Snooker, enquanto observadas rigorosamente as normar legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas diàriamente, observando, ainda, o disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 08 de julho de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 104, DE 07 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no... 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder a firma IRMAOS SILVA GOMES LTDA, proprietaria do estabelecimento denominado " Mercearia e Bar Indaiá", localizado na Quadra 12 CL 10, Sobradinho, Distrio Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções de Bar, Mercearia e Snooker, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas diàriamente, observando, ainda, o disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.
Distrito Federal, 7 de julho de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 105/70-SEP, DE 8 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

I - Aprovar o Convênio celebrado entre a Escola de Polícia da SEP e a Academia Nacional de Polícia do Departamento de Polícia Federal, para a ministração do "Curso de Formação de Perito Policial" a servidores desta Secretaria.
II - Determinar ao Diretor da Escola de Policia da SEP, a adoção das normas e providências cabíveis à execução daquela Convênio.
Distrito Federal, 8 de julho de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 106, DE 8 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

conceder a firma JOSE PEREIRA BRITO, localizada na CNA-4, Lote 11, Loja 2-B - Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções de Bar Mercearia e Snooker Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24 00 horas diàriamente, observando, ainda, o disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 8 de julho de 1970.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 107, DE 08 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, X, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68,

RESOLVE:

I - avocar ao Gabinete o inquérito criminal no... 48/70, em curso na 2a. Delegacia de Polícia;

II - designar para presidi-lo o Comissário de Policia Dr. ALMIRO GERIM DE AMORIM - Assessor de Técnica Policial.

Distrito Federal, 8 de julho de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 108, DE 10 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 112, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:
conceder a firma LIDIO DE BRITO CAVALCANTE, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Lanches Mandacaru", localizado na QC 4, Lote 7, Loja 3, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Snookeer-Mirim enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas diàriamente, observando, ainda, o disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 10 de julho de 1970.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 109, DE 9 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

conceder a firma TERESINHA MARIA DA SILVA, localizada na CSD 1, Lote 25, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas diàriamente, observado, ainda, o disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.
Distrito Federal, 9 de julho de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 110, DE 13 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

conceder a firma MARIA DAS DORES FERNANDES DE LIMA, proprietaria do estabelecimento denominado "Restaurante e Confeitaria Pop", localizada na CSC 9, Lote 3, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas diàramente, observado, ainda, o disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.686, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 13 de julho de 1970.

MAURILO DE HOLLANDA - CEL
R/Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 111, DE 13 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder a firma THEREZINHA DE SA MOREIRA, proprietária do estabelecieento denominado "Bar e Restaurante Peruano", localizada na CNB 5, Lote 1, Loja 2, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas diàriamente, observado, ainda, o disposto no art. 42, do Decreto - lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 13 de julho de 1970.

MAURILO DE HOLLANDA - CEL
R/Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1970.

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Regimento da Secretaria de Viação e Obras aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30 de novembro de 1965,

RESOLVE:

designar o Engenheiro ARTHUR COELHO DE MELLO, Assessor de Programação, para respoder pelo Expediente da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 09 a 13.07.70.

Brasília, 07 de julho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

Secretário de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1970.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista o processo no. 03144/70-SVO.

RESOLVE:

mandar MILTON FERREIRA DE AMORIM, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 14.979, do Quadro Provisório do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1970.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do serviço de administração, da Secreraria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a," do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista o processo no. 23.444/70-GDF.

RESOLVE:

mandar WILSOM FREUA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 16.227, do Quadro Provisório do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.

MARCUS VINICIOS BORGES GOMES
p/Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1o. DE JULHO DE 1970

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a," do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista o processo no. 03541/70-SVO.

RESOLVE:

mandar JOÃO DA SILVA CARVALHO, Escrevente-Datilografo, nível 07, matrícula no. 14.916, do Quadro Provisório do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
P/Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

PORTARIA - SVO, DE 07 DE JULHO DE 1970.

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30/11/65 e inciso VI do artigo 1o. Decreto "E" no. 340, de 12/12/67.

RESOLVE:

designar RENATO DE SA JUNIOR, Arquiteto, nível 21, matrícula 07.034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Assessor de Urbanismo, para substituir nos impedimentos eventuais, o Coordenador de Arquitetura e Urbanismo, desta Secretaria.

Brasília, 07 de julho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras.

Confere com o original
Em 07.07.70

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
P/Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 043/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. no uso das suas atribuições. e tendo em vista o constante do Processo no. 57.286/70.

R E S O L V E :

CONCEDER ao engenheiro HUGO MARTINS BORGES. Chefe da Assessoria Geral de Estudos e Programação Símbolo 2-C, a Gratificação de Representação de Gabinete, a que se refere a Instrução no. 142/70, modificada pela Instrução no. 144/70, de 09/03/1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo símbolo de Emprêgo em Comissão de que é ocupante, a partir de 1o. de junho de 1970, por ter sido dispensado, a partir dessa data, da Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Brasília, 07 de julho de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03-07-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 07 de julho de 1970, o contrato de trabalho da empregada MARIA DO CARMO RIBEIRO, Oficial de Administração, matrícula no. 50.542, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 59.413/70-NOVACAP.

Brasília, 03 de julho de 1970.

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 03-07-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 25 de maio de 1970, o contrato de trabalho do empregado, WALTER DE OLIVEIRA DE JESUS, Servente, matrícula número 55.725, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 56.650 70-NOVACAP.

Brasília, 03 de julho de 1970.

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-07-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, a partir de 05 de março de 1970, o contrato de Trabalho do empregado RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA, Servente, matrícula no. 55.640, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infrigência à letra "i" do artigo. 482, da Consolidaçao das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 52.322/70-NOVACAP.

Brasília, 06 de julho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02-07-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e os têrmos da Portaria no..... 1.321/64. de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DESIGNAR, WANDER TRINDADE GONÇALVES Armazenista, nível 08, JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B e DELSON - LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artifice de Fabricação de Tela, nível 08-A, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no..... 53.295/70-NOVACAP,

Brasília, 02 de julho de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02-07-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere. o artigo 218, combinado com o artigo 220 § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e os têrmos da Portaria no..... 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente.

R E S O L V E :

DESIGNAR DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artifice de Fabricação de Tela, nível, 08-A, JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B e WANDER TRINDADE GONÇALVES. Armazenista nível 08, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no.....

58.821/70-NOVACAP.

Brasília, 02 de julho de 1970.

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-07-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67 de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 03 de julho de 1970, o contrato de trabalho do empregado COLETO

CARDOSO NETO, Trabalhador, matrícula no. 52.197, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 60.007/70, Novacap.

Brasília, 06 de julho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO - 06-07-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67. 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, a partir de 13 de janeiro de 1970, o contrato de trabalho do empregado VALDECI CORRÊA BARBOSA, Trabalhador. matrícula no. 55.887. pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Copanhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infrigência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 48.037/70-NOVACAP.

Brasília, 06 de julho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-07-1970
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Servico "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente.
RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 25 de junho de 1970, o contrato de trabalho do empregado ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA, Torneiro Mecânico matrícula no. 56.026, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo número..... 59.812/70-NOVACAP.

Brasília, 06 de julho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26-06-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP..... 102/67. de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 15 de junho de 1970, o contrato de trabalho do empregado EURÍPEDES DE OLIVEIRA. Engenheiro. matrícula no. 53.760, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 58.779/70- NOVACAP.

Brasília, 26 de junho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no..... 12236/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 09 de julho de 1970, o contrato de trabalho do empregado José Rodrigues da Silva, matrícula no. 1.284-C, Guarda, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 09 de julho de 1970.

Engo. ARTHUR COELHO DE MELLO
Assessor de Programação
Respondendo pelo Diretor-Geral -DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 12313/70 DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir a partir de 09 de julho de 1970, o contrato de trabalho do empregado Abílio Vieira da Silva, matrícula no. 1365 C, Fiscal de Obras, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 10 de julho de 1970.

Engo. ARTHUR COELHO DE MELLO.
Assessôres Geral de Programação
Respondendo pelo Diretor DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 12.149/70-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, a partir de 08 de julho de 1970, o contrato de trabalho do empregado Amilcar Augusto Alves, matrícula no. 463-C, Assistente de Administração, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário de Obras do DER-DF, por infringência à letra "e" do artigo 482, da C.L.T.

Brasília, DF, 10 de julho de 1970

Engo. ARTHUR COELHO DE MELLO
Assessor de Programação
Respondendo pelo Diretor-Geral DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no..... 12291/70-DER-DF.,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 09 de julho de 1970, o contrato de trabalho do empregado Adelson Elias da Silva, matrícula no. 1.146-C, Motorista, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, 10 de julho de 1970

Engo. ARTHUR COELHO DE MELLO
Assessor de Programação
Respondendo pelo Diretor-Geral-DER-DF.

INTRUÇAO DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. usando das atribuições que lhe confere artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 12224/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir. a partir de 06 de julho de 1970, o contrato de trabalho do empregado Sebastião Ferreira Lima- matrícula no. 1.227-C, Trabalhador, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.
Brasília, DF, 05 de julho de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1.970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem IX, do Regimento aprovado pelo decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista a Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, publicada no "Distrito Federal" no. 101, de 07 de julho de 1970,

RESOLVE:

Conceder ao servidor José Francisco Paes Landim, Advogado, matrícula no. 1.335-C, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC.-4, de Chefe do Serviço Jurídico do DER-DF, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 2. 2, da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 40% (quarenta por cento), sôbre o respectivo Símbolo da Função em Comissão, a partir da presente data.

Brasília, DF, 08 de julho de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista a Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, publicada no "Distrito Federal" no. 101, de 07 de julho de 1970.

RESOLVE:

Conceder ao Engenheiro José Luiz Gazeta, matrícula no. 461-C, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do 1o. Distrito Rodoviário do DER-DF. a Gratificacão de Representação de Gabinete a que se refere o item 2.1 da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento). sôbre o respectivo Símbolo - da Fundação em Comissão a partir da presente data.

Brasília, DF, 08 de julho de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista a Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, publicada no "Distrito Federal" no. 101, de 07 de julho de 1970,

RESOLVE:

Conceder ao Engenheiro Genésio Anacleto Tolentino, matrícula no. 860-C, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do 3o. Distrito Rodoviário do DER-DF, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 2.1, da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sôbre o respectivo Símbolo - da Função em Comissão, a partir da presente data.

Brasília, DF, 08 de julho de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA INDÚSTRIA VILLARES S/A, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES À MANUTENÇÃO DE OITO(8) ESCADAS ROLANTES INSTALADAS NA ESTAÇÃO-RODOVIÁRIA DE BRASILIA-DF.

Aos dez(10) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, 1.970, nesta cidade de Brasília - Distrito - Federal, no Gabinete do Exmº Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, assinou-se êste Têrmo de Contrato, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres - do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 9.056/70, e, do outro lado, a firma INDÚSITRIA-VILLARES S/A., com sede nesta cidade, na Av.W.3. - Quadra, 503, Bloco, "C" - nº 71, com documentação completa anexada ao Processo nº 9056/70, representada no presente ato pelo Senhor VILIBALDO BLANCO NUNES, brasileiro, casado, comerciário, doravante denominados DISTRITO FEDERAL e - CONTRATANTE, respectivamente, conforme as condiçoês estipuladas nas - Cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços gerais de manutenção de oito(8) escadas rolantes instaladas na Estação Rodoviária de Brasilia, nesta cidade. CLÁUSULA SEGUNDA- Compromete-se a CONTRATANTE a executar para o DISTRITO - FEDERAL, de acôrdo com o objeto consignado na Cláusula anterior, os - serviços consoantes à discriminação abaixo: a) inspeção das escadas rolantes periòdicamente e sempre que se torne necessário; b) regulagem - e ajuste do quadro de comando, freios, relés, chaves, contatos, dispositivos de segurança, bem como a tensão apropriada das correntes e corrimoês, e outras partes acessórias a fim de proporcionar às escadas rolantes um funcionamento eficiente e econômico; c) lubrificação e limpeza, de acôrdo com a necessidade da máquina, motor, quadro de comando, pinhoês, correntes, degraus, rôlos, eixos, polias dos corremaõs, pentes, dispositivos de segurança, botoeiras e lâmpadas do pente. Fica estabelecido que no presente Contrato não serão incluidas a pintura ou acabamento dos metais, bem como as substituiçoês ou reparos decorrentes da negligência ou mau trato do equipamento, ou ainda, por qualquer motivo fora do nosso contrôle, exceto estragos causados pelo - uso normal do equipamento; d) lubrificação adequada e periódica dos mecanismos, e limpeza da casa de máquinas, quadro de comando, e demais partes mecânicas e elétricas das escadas rolantes; e) fornecimento de graxa, óleo e estôpa, necessários aos serviços do item anterior; f) serviço de prontidão para atender com presteza, durante o horário normal de trabalho, a qualquer chamado sôbre o funcionamento deficiente das escadas rolantes ou de suas partes componentes; g) serviço de emergência a qualquer hora do dia ou da noite, fora do horário normal de trabalho, inclusive aos domingos e feriados, para casos de necessidades inadiável de auxilio técnico. CLÁUSULA TERCEIRA- A - CONTRATANTE obriga-se durante o ano de 1.970, a executar os serviços gerais de manutenção das oito(8) escadas rolantes instaladas na Estação Rodoviária de Brasilia - Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA- O - Distrito Federal pagará a CONTRATANTE a quantia de Cr$ 35.328,00 - (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), em duas - parcelas iguais, sendo a primeira trinta(30) dias a contar da data - da publicação do presente instrumento no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", e a segunda no mês do vencimento dêste Contrato. CLÁUSULA - QUINTA- As despesas com a execução dêste Contrato correrão por conta da dotação existente no orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1.970 - Decreto-Lei nº 752, de 08 de agôsto de 1.969, pela seguinte Categoria Econômica: Subitem 31.3.00.17 - Reparos e Conservação de Bens, conforme Nota de Empenho nº 104/70-ADMD, emitida pela Administração da Estação Rodoviária de Brasilia, no valor de Cr$.... 35.328,00(trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros). - CLÁUSULA SEXTA- A Administração da Estação Rodoviária de Brasilia, incumbir-se-á da fiscalização dos serviços ora contratados, fornecendo ao órgão competente do Distrito Federal, no último dia de cada - mês, o atestado de execução dos serviços. CLÁUSULA SÉTIMA- O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", e expirará em 31 de dezembro de 1.970. CLÁUSULA OITAVA- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento mediante acôrdo das partes ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. CLÁUSULA NONA- Incorrerá em caducidade o presente Contrato, e esta será decretada pelo DISTRITO FEDERAL independentemente de interpelação judicial e sem que à CONTRATANTE caiba direito a indenização de qualquer espécie, se a referida CONTRATANTE: a) falir ou entrar em liquidação; b) transferir as obrigaçoês ajustadas - no todo ou em parte, sem prévia autorização do DISTRITO FEDERAL; c) - não cumprir qualquer das condiçoês estipuladas nêste Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA- O presente Contrato será publicado no órgão oficial - "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Fica eleito o Fôro de Brasilia - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente que vai lavrado em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete(7) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal:(a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Contratante:(a.) VILIBALDO BLANCO NUNES. Testemunhas: (a.) MANOEL CÉSAR NETO e (a.) ANTONIO BATISTA PIRES.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 5, fls. 10 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 16 / 7 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO:
21/7/1970
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1ª Subprocuradoria-Geral

TÊRMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.968, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DO 9º (NONO) PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SARAH KUBITSCHEK, EM BRASÍLIA - DF.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, 1.970, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, firmou-se o presente Têrmo de Renovação de Contrato de Locação, com base no art. 20, item XII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960 e no art. 1º do Decreto-Lei nº 4, de 07 de fevereiro de 1.966, entre o Distrito Federal, doravante designado LOCATÁRIO, no ato representado pelo seu Secretário de Saúde, Doutor ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Despacho exarado no Processo nº 69.790/69, e a Fundação das Pioneiras Sociais, doravante denominada LOCADORA, entidade de direito privado com fins filantrópicos, e de assistência social, com sede na Capital da República, e provisòriamente no Estado da Gunabara, no ato representada por seu delegado, Coronel GERALDO DA SILVA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, tendo por objeto a renovação do Contrato de Locação do 9º andar, do Edifício Sarah Kubitschek, em Brasília, de propriedade da LOCADORA, no Distrito Federal, para funcionamento de serviços da Secretaria de Saúde, sob as cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO o 9º (nono) pavimento do Edifício Sarah Kubitschek, em Brasília, de propriedade da LOCADORA, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 1970, findando-se em 31 de dezembro de 1.970, independentemente de qualquer aviso judicial ou extra-judicial. CLÁUSULA SEGUNDA - O aluguel mensal será de CR$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) a ser pago após o vencimento de cada mês e até, no máximo 5 (cinco) dias após o mês subseqüente ao vencido. PARÁGRAFO PRIMEIRO - As taxas, impostos, despesas de condomínio e demais despesas ou tributos que incidam ou venham a incidir sôbre o presente Têrmo de Renovação de Contrato de Imóvel são de inteira responsabilidade da LOCADORA, correndo por conta do LOCATÁRIO as despesas com água, luz, esgotos e telefone. PARÁGRAFO SEGUNDO - O aluguel acima deverá ser pago no escritório da LOCADO-

RA, convencionando-se a multa de 10% (dez por cento) se houver atraso nas liquidações mensais. PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente Contrato poderá ser renovado aplicando-se-lhe os índices de correção monetária previstos na legislação então vigente. CLÁUSULA TERCEIRA - O LOCATÁRIO declara receber o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade, obrigando-se a mantê-lo e devolvê-lo no mesmo estado, em perfeitas condições de uso e de conservação, ao término do Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Correrão por conta do LOCATÁRIO os estragos resultantes do tempo e do uso do imóvel, e correrão por conta da LOCADORA sòmente os consertos dos defeitos originados de vícios de construção, obrigando-se o LOCATÁRIO para êsse fim e efeito, a avisar com antecedência à LOCADORA da ocorrência de qualquer defeito. PARÁGRAFO SEGUNDO - O LOCATÁRIO submeterá à LOCADORA para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo sempre empregar nos consertos material igual, ou, à sua falta, similar de boa qualidade, existentes na coisa consertada ou substituída. CLÁUSULA QUARTA - Fica expressamente proibida qualquer modificação do imóvel, salvo autorização expressa e por escrito da LOCADORA, a qual deverá ser aditada ao presente Contrato, sob pena de passarem a fazer parte integrante e indivisível do imóvel, nem atribuirão ao LOCATÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização, nem mesmo benfeitorias úteis ou necessárias independentemente do ressarcimento, por parte do LOCATÁRIO de perdas e danos. PARÁGRAFO ÚNICO - O LOCATÁRIO obriga-se a manter as fachadas do imóvel no estado determinado pela LOCADORA, não podendo alterá-las com o uso de objetos ou decorações, permitindo, para tanto, a vistoria do imóvel sempre que necessário, a juízo da LOCADORA, assim como a respeitar o Regulamento do Edifício, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, podendo ser alterado sempre que a LOCADORA julgar conveniente. CLÁUSULA QUINTA - O imóvel é dado em locação para uso dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde, do Distrito Federal, não podendo o LOCATÁRIO sublocar o imóvel ou trespassar o presente Têrmo de Renovação de Contrato de Locação, seja qual fôr a designação dada, salvo com autorização expressa e por escrito da LOCADORA, a qual deverá ser aditada a êste Contrato. PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitida a manutenção ou permanência de pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas, obrigando-se o LOCATÁRIO nesta hipótese, a proceder a imediata desinfecção. CLÁUSULA SEXTA - A infração de qualquer das cláusulas dêste Contrato, salvo mútuo acôrdo das partes, implicará em rescisão, independentemente de qualquer notificação, intimação ou aviso judicial ou extra-judicial. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A LOCADORA poderá optar pelo prosseguimento da locação, ficando o LOCATÁRIO sujeito ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sôbre o valor do Contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO - Optando a LOCADORA pela rescisão, ficará o LOCATÁRIO sujeito ao pagamento de perdas e danos. CLÁUSULA SÉTIMA - A despesa com a execução do presente Têrmo de Renovação de Contrato correrá por conta da dotação existente no Orçamento do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 752, de 08 de agôsto de 1.969, na seguinte Categoria Econômica: 30.0.00.00 - Despesas Correntes; 31.0.00.00 - Despesas de Custeio; 31.3.00.00 - Serviços de Terceiros; 31.3.00.09 - Locação de Imóveis; atividade SES/2.053 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, subprograma 01 - Administração do Programa 14 - Saúde e Saneamento, conforme Nota de Empenho nº 027/70-SES, no valor de CR$. 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Saúde. CLÁUSULA OITAVA - O presente Têrmo de Renovação de Contrato ficará rescindido no caso de ocorrência de incêndio total do prédio ou parcial que impeça o prosseguimento da locação, desabamento, desapropriação ou interdição. CLÁUSULA NONA - O LOCATÁRIO obriga-se a entregar à LOCADORA tôdas e quaisquer intimações que lhe forem dirigidas sôbre o imóvel em locação. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Têrmo de Renovação de Contrato será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes do presente Contrato. E, por se acharem justos e contratados, firmou-se o presente Têrmo, para sua validade, que foi lavrado em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, e do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma, para um só efeito legal, e que foi assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo: PELO LOCATÁRIO: (a.) Álvaro José de Pinho Simões; PELA LOCADORA: (a.) Geraldo da Silva Rocha; TESTEMUNHAS: (a.) Maria Alves dos Santos e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 7, fls. 210 - 212 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 20 / 7 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

VISTO:
21/7/1970
MANUEL F. MENDES LYRA
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

TÊRMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA SUPERQUADRA SUL - 208, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos vinte e cinco(25) dias do mês de junho de mil,novecentos e setenta, firmou-se o presente Têrmo de Permissão de Utilização de Imóvel de domínio do Distrito Federal, situado na Superquadra Sul - 208, no presente ato representado pelo Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres constante do art. 9º do Decreto nº 921, de 07 de janeiro de 1.969, e, do outro lado, o Senhor JOSÉ GERARDO CABRAL, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, sob as cláusulas e condiçoes seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA- O DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, situado na Superquadra Sul - 208, destinado a venda dejornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA- A permissão de que trata o presente Têrmo é feita a título precário, na forma prevista no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, se regerá por êste ajuste, na forma da legislação que a ampara não ficando sujeita às disposiçoes de outras leis concernentes à locação. CLÁUSULA TERCEIRA- Nenhuma alteração ou obra poderá ser feita nas dependências do imóvel cuja utilização ora é permitida, sem prévia e necessária autorização expressada Secretaria de Serviços Públicos, através da Coordenação de Concessoes. CLÁUSULA QUARTA- Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessáriasaderem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos, quer de indenização, quer de retenção sôbre elas.CLÁUSULA QUINTA- O PERMISSIONÁRIO, por si e seus prepostos, obriga-se a respeitar e cumprir todos os têrmos e condiçoes cosntantes do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 921, de 07 de janeiro de 1.969, que passa a fazer parte integrante do presente ajuste como se nele transcrito fôsse, bem como as instruçoes baixadas ou que vierem a ser baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos. CLÁUSULA SEXTA- A desobediência às disposiçoes constantes do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, bem como às normas pertinentes baixadas pelo Distrito Federal, acarretará ao PERMISSIONÁRIO as seguintes penalidades:a) advertência; b) cancelamento da permissão e rescisão do presente Têrmo de Permissão de Utilização, por mais de três(3) infraçoes punidas. A aplicação das penalidades previstas pela letra "a" caberá ao Coordenador de Concessoes e a penalidade prevista na letra "b", será de competência do Secretário de Serviços Públicos, por proposta do Coordenador de Concessoes. CLÁUSULA SÉTIMA- São de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO as despesas com a instalação e consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais taxas ou outros tributosque incidam ou venham a incidir sôbre o imóvel, assim como ficarão a seu cargo o asseio e a conservação da área, objeto desta Permissão. CLÁUSULA OITAVA- O PERMISSIONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL uma taxa de ocupação no valor mensal de Cr$ 177,00(cento e setenta e sete cruzeiros), até o 10º(décimo) dia do mês subsequente ao vencido.CLÁUSULA NONA- O valor da taxa fixada na cláusula oitava, nos têrmos da Portaria nº 04,de 27 de abril de 1.970, do Senhor Secretário de Serviços Públicos, será reajustável na conformidade do critério estabelecido pelo artigo 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agôsto de 1.964, e acompanhará as alteraçoes que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA DÉCIMA- O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará ao PERMISSIONÁRIO um multa no valor de 10%(dez por cento) calculada sôbre o valor da Taxa de Ocupação, independentemente de incidência de mora. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O DISTRITO FEDERAL, reterá, a título de caução, a importância de Cr$ 531,00(quinhentos e trinta e um cruzeiros), depositada pelo PERMISSIONÁRIO nos têrmos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por danos ou riscos de quaisquer espécies, inclusive quanto a terceiros, que porventura venham a ocorrer no imóvel objeto do presente Têrmo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a devolvê-lo, uma vez expirado ou rescindido o Têrmo ou cassada a Permissão,no estado em que o recebeu. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalaçoes ou dependências do imóvel. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles ser empregado sempre material igual, ou à sua falta comprovada, similar de boa qualidade. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- O imóvel de que trata a presente permissão não poderá ser sublocado, e a presente permissão não poderá ser cedida no todo ou em parte, salvo prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O prazo de vigência da presente permissão será de vinte e quatro(24) meses, contados da data da publicação do,presente Têrmo no "Distrito Federal", sem prejuízo da precariedade que lhe é inerente. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- As despesas com a publicação do presente Têrmo correrão por conta do PERMISSIONÁRIO. CLÁUSULA DÉCIMA NONA-Fica eleito o Fôro de Brasilia - Distrito Federal, para dirimir quaisquerdúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privile-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

giado qua seja. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e - validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete(7) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pelo Permissionário: (a.) JOSÉ GERARDO CABRAL. Testemunhas: (a.) MANOEL CÉSAR NETO e (a.) ANTONIO BATISTA PIRES.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 07, fls. 178/180 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 25 / 06 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

VISTO:
Em 20/7/1970
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

TÊRMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, PARA CONTINUAÇÃO POR ESTA, DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM CENTRAL DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na forma abaixo.

Aos 13(treze) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Secretário de Administração Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 20.880/70, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Superintendente, Senhor Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no art. 3º, item III, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1.956, resolvem firmar o presente Têrmo de Renovação do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Novacap, aos 12(doze) dias do mês de agôsto de 1.966, tendo por objeto a construção pela Novacap, das obras destinadas à Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acôrdo com as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA Através do presente Têrmo de Renovação fica prorrogado por mais (5) cinco meses, a partir da data de sua publicação no órgão oficial - "Distrito Federal", o Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Novacap, aos (dozè) 12 dias do mês de agôsto de 1.966, tendo por objeto a continuação da construção pela Novacap das obras destinadas à Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes da Secretaria de Administração do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA-Ficam renovadas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal assinado aos 12(doze) dias do mês de agôsto de 1966 e seus aditivos firmados em 26(vinte e seis) de dezembro de 1.966, 12(doze) de julho de 1.967, 18(dezoito) de setembro de 1.967,(doze) 12 de setembro de 1.968,25(vinte e cinco) de fevereiro de 1.969, dezesseis(16) de junho de 1.969 e 14(quatorze) de outubro de 1.969, - respectivamente. CLÁUSULA TERCEIRA- O presente instrumento entrará em vigor após sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" .- CLÁUSULA QUARTA- Fica eleito o Fôro de Brasilia - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7(sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal:(a.) CID FERREIRA LOPES FILHO; Pela Novacap:(a.) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA. Testemunhas:(a.) MANOEL CÉSAR NETO e (a.) ANTONIO BATISTA PIRES.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 07, fls. 205/206 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13 / 07 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

VISTO:
Em 20/7/1970
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR Cr$ 0,20